

A União

DEPARTAMENTO DE PUBLICIDADE

DIVISÃO DE IMPRENSA OFICIAL

ANO LIV — N.º 221

João Pessoa — Paraíba

Domingo, 6 de outubro de 1946

Tomará posse amanhã o Interventor José Gomes

O ato se realizará às 10 horas, perante o Presidente do Tribunal de Apelação

Nomeado por decreto do Sr. Presidente da Republica datado de 27 de setembro findo, tomará posse amanhã nas funções de Interventor Federal neste Estado o dr. José Gomes da Silva, que já se encontrava naquela investidura em caráter interino, como substituto eventual do ex-interventor dr. Odon Bezerra Calvanti.

Conforme autorização ontem enviada pelo sr. Ministro da Justiça, o ato será realizado perante o Sr. Presidente do Tribunal de Ape-

lação, a quem aquele titular se dirigiu no mesmo sentido. Marcada para as 10 horas de amanhã, de acordo com os entendimentos havidos entre o Chefe do Executivo e o do Poder Judiciário, a cerimonia se revestirá de simplicidade, estando presentes autoridades civis e militares.

Após ser empossado no elevado posto, o Interventor José Gomes se dirigirá ao Palácio da Redenção, onde receberá cumprimentos.

ADMINISTRAÇÃO DO EXMO. SR. DR. JOSÉ GOMES DA SILVA

ATOS DO INTERVENTOR FEDERAL

DECRETO N.º 897, de 4 de outubro de 1946

Cria escolas no município de São João do Cariri.

O INTERVENTOR FEDERAL INTERINO NO ESTADO DA PARAÍBA, no uso da atribuição que lhe confere o inciso I, art. 7.º, do decreto-lei federal n.º 1.202, de 8 de abril de 1939,

DECRETA

Art. 1.º — Ficam criadas as escolas primárias mistas das fazendas "Brito", "Algodão" e "Curralinho" do município de São João do Cariri.

Art. 2.º — Revogam-se as disposições em contrário.

João Pessoa, 4 de outubro de 1946; 58.º da Proclamação da Republica.

JOSÉ GOMES DA SILVA

Odivio Duarte

DECRETO N.º 898, de 4 de outubro de 1946

Cria os Conselhos Municipais de Desportos no Estado da Paraíba.

O INTERVENTOR FEDERAL INTERINO NO ESTADO DA PARAÍBA, na conformidade do disposto no art. 6.º, n.º V, do decreto-lei federal n.º 1.202, de 8 de abril de 1939,

DECRETA

Art. 1.º — Fica criado em cada município do Estado, exceto no da capital, um Conselho Municipal de Desportos, (C. M. D.) que se comporá de três membros, nomeados pelo respectivo prefeito municipal, pelo prazo de um ano, não sendo vedada a recondução.

§ 1.º — Um dos membros de que trata o presente artigo, será de indicação do Conselho Regional de Desportos.

§ 2.º — O presidente do C. M. D., será escolhido dentre os membros que constituem o referido órgão.

Edição de hoje: - 16 páginas

EXPEDIENTE

DEPARTAMENTO DE PUBLICIDADE

DIRETOR GERAL

JOSÉ DE CERQUEIRA ROCHA

A UNIÃO

Gerente **MARDOKÊO NACRE** Chefe de Serviço **SEVERINO M. DE MELO**

Impresso nas oficinas da DIVISÃO DE IMPRENSA OFICIAL
PRAÇA JOÃO PESSOA

ASSINATURAS

Repartições e particulares		Funcionários	
Anual	Cr\$ 60,00	Anual	Cr\$ 36,00
Semestre	Cr\$ 40,00	Semestre	Cr\$ 24,00

P U B L I C I D A D E

1 pagina, por vez	Cr\$ 400,00	Centimetro de coluna	Cr\$ 4,00
1/2 pagina, por vez	Cr\$ 200,00	Editais, por centimetro	Cr\$ 2,40
1/4 pagina, por vez	Cr\$ 100,00	Numero avulso...	Cr\$ 0,40

A materia constante do expediente do Governo, das Secretarias de Estado e das Repartições publicas deverá ser endereçada á redação da A UNIÃO.

Os avisos e editais, balancetes dos bancos e os anuncios constituem materia a ser entregue á Gerencia, para o respectivo contrato de publicidade.

As repartições publicas deverão remeter o expediente até ás 17,30 e, aos sábados, até ás 14 horas.

Os originais deverão ser autenticados. As rasuras e emendas deverão vir, sempre, ressalvadas por quem de direito. Os originais devem ser datilografados, evitando-se escrever no verso.

A materia paga terá seu recebimento das 11,30 ás 17,30, e aos sábados, das 8 ás 12 horas.

As reclamações, constatada a existência de erros ou omissões pertinentes á

materia divulgada, deverão ser formuladas a Redação da UNIÃO, das 14 ás 17,30 e, aos sábados, das 8 ás 12 horas.

As assinaturas podem ser tomadas em qualquer época do ano, por semestre ou ano, terminando no ultimo dia do mês em que vencerem.

As repartições publicas se cingirão as assinaturas anuais, renovadas pelo órgão competente, ate 31 de dezembro.

Os cheques ou vales postais deverão ser emitidos em favor do Tesoureiro da A UNIÃO.

Para quaisquer informações sobre materia de serviço, poderá ser utilizado o seguinte telefone:

Diretoria — 1211

O único cobrador autorizado deste jornal, no interior do Estado, é o sr. Silvano Rocha.

Endereço telegrafico IMPRENSOF.

Art. 2.º — Compete essencialmente ao Conselho Municipal de Desportos, exercer relativamente ao Município, as atribuições do C. R. D. do Estado, mediante delegação do mesmo.

Art. 3.º — O regime de organização e funcionamento dos CC. MM. DD., constará do regimento expedido pelo respectivo prefeito municipal, ouvido o C. R. D.

Art. 4.º — Dentro do prazo de 60 dias contados da data da publicação do presente decreto, deverão estar organizados os Conselhos Municipais de Desportos para que o Conselho Regional de Desportos, deverá baixar as instruções necessárias.

Art. 5.º — Os prefeitos deverão facilitar os meios necessários ao funcionamento dos CC. MM. DD., assim como, dentro das suas possibilidades, deverão auxiliar as associações desportivas da respectiva jurisdição, consultando o C. M. D. ou o C. R. D.

Art. 6.º — O presente decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

João Pessoa, 4 de outubro de 1946; 58.º da Proclamação da Republica.

JOSÉ GOMES DA SILVA
Severino Gomes Procópio
Odivio Duarte
J. Florentino Junior
Serafim Rodriguez Martinez

DECRETO N.º 899, de 4 de outubro de 1946

Cria escola no município de Brejo do Cruz.

O INTERVENTOR FEDERAL INTERINO NO ESTADO DA PARAÍBA, no uso da atribuição que lhe confere o inciso I, art. 7.º, do decreto-lei federal n.º 1.202, de 8 de abril de 1939,

DECRETA

Art. 1.º — Fica criada uma escola primária mista na fazenda "Barra do Catolô", do município de Brejo do Cruz.

Art. 2.º — Revogam-se as disposições em contrário.

João Pessoa, 4 de outubro de 1946; 58.º da Proclamação da Republica.

JOSÉ GOMES DA SILVA
Odivio Duarte

DECRETO N.º 900, de 5 de outubro de 1946

Cria escolas no município de Monteiro.

O INTERVENTOR FEDERAL INTERINO NO ESTADO DA PARAÍBA, no uso da atribuição que lhe confere o inciso I, art. 7.º, do decreto-lei federal n.º 1.202, de 8 de abril de 1939,

DECRETA

Art. 1.º — Ficam criadas as escolas primárias mistas das fazendas "Firmeza" e "Cacimbas", do município de Monteiro.

Art. 2.º — Revogam-se as disposições em contrário.

João Pessoa, 5 de outubro de 1946; 58.º da Proclamação da Republica.

JOSÉ GOMES DA SILVA
Odivio Duarte

EXPEDIENTE DO INTERVENTOR FEDERAL INTERINO DO DIA 3:

Petições:

K. 3532 — SISP — Do bacharel Antonio Nunes de Farias Junior, promotor publico da comarca de Campina Grande, solicitando lhe sejam concedidas as férias regulamentares. — Despacho: Deferido.

K. 619 — SISP — Da Repartição dos Serviços Elétricos, solicitando paga-

mento da energia elétrica fornecida ao Departamento da Policia Civil, no exercício findo. — Despacho: Reconheço a dívida. Aguarde a abertura de crédito.

EXPEDIENTE DO INTERVENTOR FEDERAL INTERINO DO DIA 4:

Decretos:

O INTERVENTOR FEDERAL INTERINO, no uso da

atribuição que lhe confere o inciso V, art. 7.º do decreto-lei federal n.º 1.202, de 8 de abril de 1939, resolve prorrogar por mais 90 dias, o prazo para Maria Augusta Ramos de Vasconcelos, ocupante do cargo de classe B, da carreira de Estatístico - Auxiliar fazer, sem prejuízo de seus vencimentos, um estágio junto ao Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, no Rio de Janeiro.

O INTERVENTOR FEDERAL INTERINO, usando das

atribuições que lhe confere o inciso III, art. 7.º, do decreto-lei federal n.º 1.202, de 8 de abril de 1939, resolve nomear, de conformidade com o decreto-lei n.º 651, de 7 de fevereiro de 1945, Cecília Maciel para substituir durante o impedimento a professora contratada Maria do Patrocínio Cuimaráes, lotada no Departamento de Educação, com exercício na escola rudimentar noturna masculina "Higino Rolim", da cidade de Cajazeiras

DEPARTAMENTO DO SERVIÇO PÚBLICO

DIVISÃO DO PESSOAL

EXPEDIENTE DO DIRETOR DO DIA 5:

Peticões:

De Francisco Paula e Silva, extranumerário contratado, requerendo licença para tratamento de saúde. — Submeta-se à inspeção médica no Centro de Saúde desta capital.

De Edith Marques Alves, extranumerário contratado, requerendo no mesmo sentido. — Igual despacho.

De Rui Andrade Albuquerque, extranumerário contratado, requerendo no mesmo sentido. — Igual despacho.

De Herminio de Arruda Camara, extranumerário diarista, requerendo no mesmo sentido. — Igual despacho.

De José Bento Dias, Fiscal de Transito classe C, requerendo prorrogação de licença. — Igual despacho.

De Sebastião Alves Campos, Guarda classe B, requerendo no mesmo sentido. — Submeta-se à inspeção médica no Posto de Higiene de Cabedêla

De Miguel Arcanjo de Almeida, Agente Fiscal classe G, requerendo no mesmo sentido. — Submeta-se à inspeção médica no Posto de Higiene de Areia.

SECRETARIA DO INTERIOR E SEGURANÇA PÚBLICA

DEPARTAMENTO DA POLICIA CIVIL

EXPEDIENTE DO CHEFE DE POLICIA DO DIA 5:

Portarias:

O CHEFE DE POLICIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições e de acordo com o art.

7.º do Decreto-lei n.º 478 de 1.º de outubro do ano de 1943, RESOLVE nomear Clodomiro de Souto Nobrega para exercer o cargo de 3.º suplente de delegado de policia do municipio de Ibiapinopolis.

O CHEFE DE POLICIA DO

ESTADO, no uso de suas atribuições e de acordo com o art. 7.º do Decreto-lei n.º 478 de 1.º de outubro do ano de 1943, RESOLVE exonerar o cabo da Força Policial do Estado, Camilo Pedro do Nascimento do cargo de 1.º suplente de subdelegado de policia do distrito de Juru', municipio de Princesa Isabel.

O CHEFE DE POLICIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições e de acordo com o art.

7.º do Decreto-lei n.º 478 de 1.º de outubro do ano de 1943, RESOLVE nomear Pedro Leopoldino da Nobrega para exercer o cargo de 2.º suplente de delegado de policia do municipio de Ibiapinopolis.

O CHEFE DE POLICIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições e de acordo com o art. 7.º do Decreto-lei n.º 478 de 1.º de outubro do ano de 1943, RESOLVE nomear Antonio Freire da Nobrega para exercer o cargo de 1.º suplente de delegado de policia do municipio de Ibiapinopolis.

DELEGACIA DE TRANSITO E VIGILANCIA

EXPEDIENTE DO DELEGADO DO DIA 5:

Despachos de peticões:
N.º 7728, de Sebastião Alves Cabral — como requer.
N.º 7726, de Manoel Cesário Vieira — submeta-se a exame.

N.º 7727, de Manoel de Oliveira — igual despacho.
N.º 7723, de Romulo Germoglio — como requer.

N.º 7734, de José Antônio Aragão — igual despacho.
N.º 7733, de João Felix do Nascimento — idem, idem.

N.º 7735, de José Leonel de Paiva — idem, idem.
N.º 7731, de Jorge de Souza Monteiro — idem, idem.

N.º 7732, de José da Silva Bastos — deferido.
N.º 7729, of. n.º 1176, do Cmdo. do 15 R. I. — faça-se o expediente. A. S. T.

N.º 7750, de Francisco Machado — como requer.
N.º 7749, de Severino Florenço de Lima — igual despacho.

N.º 7711, de Francisco Trajano da Silva — faça-se o prontuário requerido.

N.º 7738, de Amaro Cavalcanti de Lima — como pede.
N.º 7737, de João Simplicio Caldas — igual despacho.

N.º 7752, de Clidineu José da Silva — deferido.
N.º 7767, de Otávio Correia de Oliveira — deferido.

N.º 7766, de Nuno Guedes Ferreira — como pede.
N.º 7775, de Artur Correia de Brito — como requer, juntando documento da Estatística Militar.

N.º 7239, de José Paulo de Medeiros — como pede.
N.º 7802, de José Leite Furtado — igual despacho.

N.º 7801, de Severino Candido de Almeida — deferido.

N.º 7800, de Pedro Bezerra de Albuquerque — igual despacho.

N.º 7799, de Antônio Secundino de Oliveira — idem, idem.
N.º 7798, de Luiz Gonzaga — como pede.

N.º 7797, de Rufino Feitosa Sobrinho — igual despacho.

N.º 7796, de Julio Estrela de Oliveira — idem, idem.

N.º 7795, de Mamede Batista — idem, idem.

N.º 7794, de Antônio Martins Praça — idem, idem.

N.º 7799, de Luiz Pinheiro Barbosa — idem, idem.

N.º 7792, de Pedro Escarião — idem, idem.

N.º 7805, de Hermes Ferreira de Aguiar — idem, idem.

N.º 7781, de Inácio Candido de Almeida — idem, idem.

N.º 7779, de Sebastião Lacerda Cavalcanti — idem, idem.

N.º 7782, de João Minervino de Araujo — deferido.

N.º 7776, de Epifanio Simões dos Santos — como pede.

N.º 7735, de José Miguel de Araujo — igual despacho.

N.º 7784 de Arcanjo Mendes — idem, idem.

N.º 7783, de João Germano de Oliveira — idem, idem.

N.º 7790, de José Paulo de França — deferido.

N.º 7746, do Ten. Sebastião Calisto de Araujo — como requer.

N.º 7745, de João Fernandes Pimenta — igual despacho.

N.º 7744, de Bento Francisco de Medeiros — idem, idem.

N.º 7743, de João de Luna Freire — idem, idem.

N.º 7742, de Carlos Bezerra de Pontes — idem, idem.

N.º 7741, de Francisco Portirio — idem, idem.

N.º 7740, de José Vasconcelos Aragão — idem, idem.

N.º 7739, de José Gomes de Andrade — idem, idem.

N.º 7773, de Abel Daniel de Assis — idem, idem.

N.º 7772, do mesmo — idem, idem.

N.º 7771, de Pedro Ataíde — idem, idem.

N.º 7770, de José Antônio de Aragão — idem, idem.

N.º 7768, de Pedro Ferreira da Silva — idem, idem.

N.º 7769, de Pedro Moreno Gondim — idem, idem.

N.º 7391, de Francisco Adolfo — idem, idem.

N.º 7747, de Claudio Rodrigues da Costa — idem, idem.

N.º 7598, de Severino Neves da Silva — Como pede.

N.º 7597, do mesmo — igual despacho.

N.º 7596, de Artur Freire de

Figueirêdo — idem, idem.
 N.º 7595, dos srs. Silveira Brasil & Cia. — deferido.
 N.º 7594, de Otacilia Correia Costa — igual despacho.
 N.º 7593, de Apolonio Publico de Albuquerque — idem, idem.
 N.º 7592, de Otacilio de Souza Barbosa — como pede.
 N.º 7591, de Manoel Francisco da Mota — deferido.
 N.º 7617, de Dário Borges de Lira — como pede.
 N.º 7618, de José Bezerra de Oliveira — deferido.
 N.º 7615, dos srs. Noujaim & Rabib — como pede.
 N.º 7613, de Francisco Felipe dos Santos — deferido. Publique-se a tabela.
 N.º 7612, de Severino Carolino — igual despacho.
 N.º 7614, de Filemon Farias de Araujo — como requer.
 N.º 7616, de Antônio Gomes Perico — igual despacho.
 N.º 7632, de Hortencio Rapposo de Araujo — deferido.
 N.º 7611, de Francisco Serafim da Costa — como pede.
 N.º 7686, de Francisco Galдино — deferido.
 N.º 7619, de Guilherme Cordeiro da Silva — igual despacho.
 N.º 7677, de Arlindo Rodrigues da Silva — como pede.
 N.º 7681, de Herminio Soares de Carvalho — deferido.
 N.º 7682, de Aduino Ferreira Barros — deferido. A SIT para registrar.
 N.º 7683, de Oscar Claudino — deferido.
 N.º 7589, de Natércio Dutra de Medeiros — como requer.
 N.º 7685, de Anibal Farias Castro — deferido.
 N.º 7684, de João Batista da Costa — deferido; mems. 196 a 201, da 3.ª CIT — averbe-se.
 N.º 7623, de José Teodosio de Oliveira — como pede.
 N.º 7622, de José Augusto de Lucena — igual despacho.
 N.º 7621, dos srs. Noujaim & Habib — deferido.
 N.º 7620, de Luiz Barbosa de Mélo — igual despacho.
 N.º 7626, de Caetano Dantas de Souza — como requer.
 N.º 7627, de Jaime Agostinho Gomes — deferido.
 N.º 7628, de Hilário Pereira de Lira — deferido. Publique-se a tabela.
 N.º 7629, de José Maciel Lopes — deferido.
 N.º 7630, de Joaquim Nogueira Freitas — igual despacho.
 N.º 7675, de Cicero Marcelino Bezerra — idem, idem.
 N.º 7625, de José Xavier de

Barros — como requer
 N.º 7624, da Cia. Mineração de Picui — como requer.
 A Comissão de Vistoria.
 N.º 7631, de Simplicio Clemente de Souza — como pede.
 N.º 7633, de Abelardo Coutinho — igual despacho.
 N.º 7634, de Manoel Paulino de Moraes — idem, idem.
 N.º 7635, de Herminio Soares de Carvalho — idem, idem.
 N.º 7636, de José Roberto Leite — deferido.
 N.º 7637, de José Augusto de Lucena — como pede.
 N.º 7638, de Nelson Spence — deferido.
 N.º 7639, de Inácio Candido de Almeida — como requer.
 N.º 7640, de Emeliano Rodrigues de Andrade — igual despacho.
 N.º 7588, de Severina Machado Rios — idem, idem.
 N.º 7590, do Dr. Elpidio da Almeida — idem, idem.
 N.º 7627, de Jaime Agostinho Gomes — deferido.
 N.º 7626, de Caetano Dantas de Souza — como requer.

RESULTADO DE EXAME DE MOTORISTA:

Nos exames realizados nesta Delegacia, no dia 2 deste, saíram habilitados como motoristas profissionais, os srs. José Sergio Filho, Severino Pereira de Mélo e Alan de Araujo Paes. Reprovados — 2, 1 faltou e outro foi eliminado por não saber ler.

INSTITUTO MÉDICO LEGAL

EXPEDIENTE DO DIRETOR DO DIA 5:

Petições despachadas:
 De Francisco de Assis Baltar Peixoto de Vasconcelos, estudante, residente a rua Visconde de Pelotas n.º 6, requerendo uma carteira de identidade. Despacho. — como requer.
 De Francisco de Assis Leite, estudante, residente a Ladeira Feliciano Coelho n.º 31, no mesmo sentido — igual despacho.
 De Rainaldo da Silva Matêus, Oficial da Reserva do Exército, residente a rua Professora Ana Borges n.º 82, no mesmo sentido — igual despacho.
 De Ivanize Ferreira da Silva, doméstica, residente em Cabedelo, no mesmo sentido — igual despacho.
 De Inácio Rodrigues de Souza, comerciante, residente av. Cruz das Armas n.º 635, em igual sentido — igual despacho.
 De Manoel Paulino de Lima, Eletricista, residente av. Coronel Luiz Inácio N.º 165, no

mesmo sentido — igual despacho.
 De José Pacifico de Sousa Filho, funcionário publico estadual, residente em Bananeiras, requerendo uma 2.ª via de sua carteira de identidade. Despacho. Sendo o requerente inscrito no Registro Civil deste Instituto sob n.º 4.516, forneça-se uma 2.ª via na forma da lei vigente, podendo ser feita as devidas alterações.

Informações expedidas:
 Por via aérea, foram expedidas varias informações aos Gabinetes de São Paulo, Santa Catarina, Pernambuco e ao Sr. Encarregado da Secção de identificação de Campo Grande — Estado de Mato Grosso

Carteiras Expedidas:
 Receberam suas carteiras de identidade anteriormente requeridas Sebastião Rodrigues de Oliveira, Reginaldo Cabral Acioly, Inácio Rodrigues de Souza, Wanda Rossi de Sá e L.

nilde Rossi de Sá, residentes nesta cidade.

Exames Periciais:
 Pelos Médicos Legistas, foram submetidos a exames periciais os pacientes Antônio de Almeida Araujo, vítima de ferimentos e Aduino da Silva, vítima de acidente no trabalho.

Comunicação:
 O Sr. Capitão Irineu Rangel de Farias, Diretor da Casa de Detenção, em parte diaria sob n.º 268, cientificou ao Dr. Diretor do Instituto Médico Legal, que acompanhado da guia de recolhimento da Chefia de Policia, foi ali recolhido procedente de Cajazeiras o individuo Valdomiro de Souza Romim, condenado á pena de 8 anos de reclusão. Comunicou ainda aquela autoridade haver seguido com destino a Comarca de Piancó o réu Enéas Ramalho de Lima, a-fim de ser submetido a julgamento.

DEPARTAMENTO DE PUBLICIDADE

DEMONSTRAÇÃO DO MOVIMENTO DA TESOUREARIA DA DIVISÃO DE IMPRENSA OFICIAL, CORRESPONDENTE AO DIA 4 DE OUTUBRO DE 1946

RECEITA	
Recebido:	
Publicações	1.918,00
DESPESA	
Recolhido ao Departamento da Fazenda	1.582,40
Comissão paga a Januario Barreto ..	335,60
	1.918,00
RESUMO:	
Recolhido até 3 do corrente	121.927,40
Idem no dia 5	1.582,40
	123.509,80

Divisão de Imprensa Oficial — João Pessoa, 5 de outubro de 1946.

RAPHAEL DA SILVEIRA — Tesoureira
 Visto: — JOSE DE CERQUEIRA ROCHA — Diretor Geral

DIVISÃO DE RADIO DIFUSÃO — 4.

RADIO TABAJARA DA PARAIBA	
12,05	Jornal Internacional.
12,10	Musica popular.
12,30	Album Social Tabajara.
12,45	Radio Telefone — Programa com o patrocínio da Prudencia Capitalisação.
13,00	Programa "O CARNAVAL QUE PASSOU" — c Roberto Linhares.
14,00	Encerramento da primeira parte de s programações.
17,00	Inicio da segunda parte de s atividades.
17,05	Musica selecionada, com gravações da n discoteca.
STUDIO:	
18,00	Ave Maria p Carme

PROGRAMA DA RADIO TABAJARA DA PARAIBA PARA OS DIAS 6 E 7 DE OUTUBRO

Para o dia 6/10/46:

8,00	Bom dia da P.R.I. — 4.
8,05	Prorama da Academia Estudantil de Letras.
9,00	Programa "Pra você recordar".
10,00	Paisagem Sonora — c Carlos Romero e Hamilton Pequeno.
11,00	Musica popular brasileira.
12,00	Hora carta da P.E.I.

lo dos Santos Coêlho.
 18,05 — Programa com gravações da nossa discoteca.
 19,00 — Jornal Internacional.
 19,15 — Boletim esportivo c| Roberto Linhares.
 19,30 — Musica popular variadas.
 20,00 — "Programa Valores Novos" diretamente do auditório na palavra de Roberto Linhares e Haiton Santos.
 21,00 — Jornal Internacional Sanhauá.
 21,15 — Programa com musica popular brasileira.
 22,30 — Despedida.

17,05 — Musica clasicas c| gravações da n|discoteca.
STUDIO:
 18,00 — Ave Maria.
 18,05 — Programa com Rubens Pessoa.
 18,20 — Programa com Magna Araújo.
 18,35 — Programa com Plácido Velga em sólo de saxofone.
 19,00 — Jornal Internacional.
 19,15 — Boletim esportivo Tabajara c| Roberto Linhares.
 19,30 — Hora Nacional do Radio.
 20,00 — Programa com a Jazz Tabajara.
 20,30 — Programa com Nello de Almeida.
 20,45 — Programa com Antonio Siqueira.
 21,00 — Jornal Internacional Sanhauá.
 21,15 — Comentario do dia pela B.B.C. de Londres.
 21,30 — Jornal Oficial do Estado — Divulgação do Dep. de Publicidade.
 21,40 — Programa com José Paulo.
 22,00 — "Penumbra" c| Carlos Romero e Hamilton Pequeno.
 22,30 — Despedida.

(Gentil Fernandes) Cont. de 10% para Inst. Publica 3.845,80 240.587,40
TOTAL 1.011.185,30

DESPESA
 4703 — Antonio Di Lorenzo — Conta 9.011,60
 4702 — O mesmo — Idem 2.871,20
 4164 — Ezequias Costa — Idem 358,00
 4719 — Waldemar Aranha — Idem 7.761,90
 4697 — João Batista de Amorim—Idem 2.345,00
 4701 — Maia & Cia. — Idem 4.500,00
 4751 — João Pontes — Idem 1.149,50
 4749 — Assistencia la Psicopatas (Luciano Ribeiro de Moraes)—Idem 14.601,30
 4748 — João Cesario da Silva e outros — Folha de pagamento 930,00
 4747 — José Cavalcanti Chaves — Desp. realizadas 5.165,00
 4751 — Raul de Olinda Campelo—Idem 280,00
 4752 — Adnilson Leite Gomes — Idem 274,00
 4643 — José Rodrigues de Souza (R. S. J. P.) — Adiantamento 7.584,00
 4488 — Afonso Astrogildo de Paula — Idem, idem 480,00
 4730 — Prefeitura Municipal de João Pessoa — P|c de Ind. e Prof. 80.000,00
 4632 — A mesma—Imp. de 50% s| Ind. e Prof. 38.458,00
 4674 — Montepio do Estado — S| s| crédito 7.694,40 183.464,90
Saldo Balanceado 827.720,40
TOTAL 1.011.185,30

Para o dia 7/10/46:
 9,00 — Bom dia da P.R.I. — 4.
 9,05 — Programa com musica selecionadas.
 10,00 — Musica popular brasileira.
 10,45 — Noticias popular brasileira.
 12,00 — Hora certa da P.R.I. — 4.
 12,05 — Jornal Inernacional.
 12,10 — Musica popular.
 12,20 — Album Social Tabajara.
 12,40 — Musica popular brasileira.
 13,00 — Encerramento da primeira parte de s| atividades.
 17,00 — Início da segunda parte de s| programações.

João Pessoa, 5 de Outubro de 1946.
LINVALDO LINHARES: — Diretor Artístico.

Tesouraria Geral do Departamento da Fazenda, em 2 de outubro de 1946.
 INACIO GOUVEIA — Resp. pela Tesouraria Geral
 ACRISIO BORGES — Pelo Diretor Geral

RECEBEDORIA DE JOÃO PESSOA

EXPEDIENTE DO DIRETOR DO DIA 5:
 Petições:
 De Maria de Lourdes Araujo — A' S. P. A. para certificar.
 De Manoel Galdino da Silva — Defiro o pedido, na forma do parecer. A' S. P. A.
 De E. Brandão & Cia. — Deferido. A' S. P. A.

Pauta dos principais generos de produção e manufatura do Estado, sujeitos ao imposto de exportação.
 Semana de 7 a 13 de outubro de 1946.

Mercadorias — Unidade — Valores

Aguardente, litro	Cr\$ 2,50
Alcool, litro	2,40
Algodão, Sertão e Seridó, quilo	7,50
Algodão Mata, quilo	6,50
Algodão em caroço Sertão Seridó, quilo	2,50
Algodão em caroço Mata, quilo	2,00
Algodão linters, quilo	1,80
Algodão residuo ou piolho, quilo	1,10
Acucar refinado de 1.ª quilo	2,20
Acucar refinado de 2.ª quilo	2,00
quilo	
Acucar triturado, quilo	2,00
Acucar cristal, quilo	1,80
Acucar bruto seco ou s.º	1,40
Jato, quilo	1,20
Acucar melado, quilo	1,20
Acucar de outras espécies, quilo	1,20
Batatas nacionais, quilo	1,00
Bacaba ou residuo de agave, quilo	0,40
Bucha ou residuo de abacaxi, quilo	2,00
Bucha ou residuo de cana, quilo	0,40
Cóco, cento	100,00
Couros de bol. secos salgados, quilo	6,50
Couros de bol. secos esplanchados, quilo	7,00
de bol. flor de sal, quilo	4,50
de bol verdes, quilo	2,50
Couros de bóde, quilo	12,00
Couros de carneiro, quilo	14,00
Farinha de mandioca, quilo	0,70
Felção mulatinho, litro	2,00
Felção macassar, litro	1,00
Fibra de agave, quilo	5,20
Fibra de abacaxi, quilo	4,80
Fibra de caroá, quilo	2,10
Milho, litro	0,80
Oleo refinado de semente de algodão, litro	3,00
Oleo cru de semente de algodão, litro	1,50
Oleo de semente de mamona, litro	1,40
Oleo de oiticica, litro	5,00
Pasta de farelo de semente de algodão, quilo	0,20
Raspa de sóla polida, quilo	6,00

SECRETARIA DAS FINANÇAS

DEPARTAMENTO DA FAZENDA

DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA NO DIA 2 DO CORRENTE MES

RECEITA

Saldo anterior	770.597,90
Recebedoria de João Pessoa — Saldo da arrec. do mês de setembro	85.664,20
Recebedoria de João Pessoa — P c da arr. do dia 1.º	44.200,00
Colet. Est. de Pilar — P c na arr. de setembro	25.000,00
Colet. Est. de S. Rita — P c da arr. de setembro	70.000,00
Deleg. de Transito e Vigilancia — Taxa Serv. de Transito	1.750,00
Imprensa Oficial — Renda do dia 27	320,00
Francisco de Assis Baltar Peixoto de Vasconcelos — Renda Industrial	10,00
Severino Saturnino de Lima — Idem	10,00
José Monteiro da Silva — Idem	10,00
Miriam de Nogueira Espinola — Idem	10,00
Rafael da Silveira — Saldo de adiantamento	17,50
José Alfredo de A. Guerra — Idem	29,60
Julio Pereira da Silva — Idem	1,00
Nélia Machado do Amaral — Idem	19,30
Inácio Gouveia (B. do Estado) — Res-tituição	3.700,00
O mesmo — Idem, idem	5.700,00
O mesmo — Idem, idem	300,00
Prefeitura Municipal de João Pessoa	

Raspa de sola envernizada, quilo	10,00
Semente de algodão, quilo	0,60
Semente de mamona, quilo	1,20
Bemente de ótica, quilo	3,00
Tacões ou quadras de raspa de sola, quilo	2,00
Tecidos de algodão, quilo	3,00
Vaquetas ou couros preparados, quilo	18,00

Os demais produtos constam da lista anexa.

Sec. de Preparo da Arr. da Recebedoria de João Pessoa, em 5 de outubro de 1946.

M. J. E. Nóbrega, escriturário classe G.

Visto: J. Santos Coelho Filho Diretor.

Aprovo: J. Florentino Junior Diretor Geral do D. P.

MONTEPIO DO ESTADO DA PARAIBA

EXPEDIENTE DA PRESIDENCIA DO DIA 5:	1111 — De Fenelon Pinheiro da Camara — Faça-se a restituição requerida, mediante recibo.
Petições	1260 — De José Galdino da Silva — Faça-se a restituição, mediante recibo.
1271 — De Evandro Marinho Fernandes. — Concedo 15 dias de licença, com os vencimentos, em face do atestado médico	1231 — De Agnaldo Gabriel da Silva — Restitua-se o documento solicitado, mediante recibo.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E SAÚDE

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

EXPEDIENTE DO DIRETOR DO DIA 4:

Portarias:

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, usando das atribuições que a lei lhe confere, resolve exonerar José Marques Formiga, do cargo de Inspetor Administrativo do Ensino, da vila de Nazarezinho, do município de Sousa.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, usando das atribuições que a lei lhe confere, resolve designar Adelma Mendes, professora recentemente contratada para prestar serviços na escola primária mista do Sítio Ramadinha, do município de Brejo do Cruz.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, usando das atribuições que a lei lhe confere, resolve designar Maria Cléa dos Reis, professora recentemente contratada, para prestar serviços na escola rudimentar mista do Sítio Ipueiras, do município de Brejo do Cruz.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, usando das atribuições que a lei lhe confere, resolve designar Maria Salomé de Oliveira, professora recentemente contratada, para prestar serviços na escola primária do Sítio Olho D'água, do município de Brejo do Cruz.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, usando das atribuições que a lei lhe confere, resolve designar Dulce Dalva Diniz, professora recentemente contratada, para prestar serviços na escola primária mista do Sítio Genipapo, do município de Brejo do Cruz.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, usando das atribuições que a lei lhe confere, re-

solve designar Hilda de Sousa, professora recentemente contratada, para prestar serviços nas escolas reunidas da cidade de Brejo do Cruz.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, usando das atribuições que a lei lhe confere, resolve designar Maria Pastora Dutra, professora recentemente contratada, para prestar serviços na escola primária mista de Sítio Gangorinho, do município de Brejo do Cruz.

O SECRETARIO DE EDUCAÇÃO E SAÚDE, no uso de suas atribuições, resolve determinar que o técnico-agricola Halano Duarte Cunha, extranumerário contratado do Departamento da Produção, posto á disposição desta Secretaria, passe a ter exercício no Departamento Estadual de Estatística, até ulterior deliberação.

(Odívio Duarte) Respondendo pelo Secretário de Educação e Saúde.

INSPETORIA DE FISCALIZAÇÃO DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL

EDITAL DE MULTA

De ordem do Sr. Dr. Inspetor de Fiscalização do Exercício Profissional do Departamento de Saúde Pública, deste Estado, torno publico, para conhecimento dos interessados, que por esta Inspeção foi multado na importância de quinhentos cruzeiros Cr\$ 500,00, o sr. Severino Freire, proprietário da Drogaria Sta. Teresinha, por infração ao artigo 547.º do Decreto-Lei Estadual, n.º 506 de 14-12-1943.

(as) Dr. J. Arlindo Correa — Inspetor.

Visto: Dr. Efigenio Barbosa, Diretor Geral do Departamento de Saúde.

BOLETIM DE RECEITA E DESPESA DO DIA 2 DE OUTUBRO DE 1946

RECEITA :

Receita Ordinaria:		
Premios de Seguros	646,00	
TAXAS E EMOLUMENTOS		
Taxas de Expediente	4,00	
RECEITA PATRIMONIAL		
Juros de Empréstimos Rápidos	382,70	1.032,70
RECEITA EXTRAORÇAMENTARIA		
Empréstimos Rápidos	609,70	
Empréstimos a Longo Prazo	1.420,70	
Vendas de Casas a Prazo	891,80	
Venda de Terrenos a Prazo	241,90	3.164,10
Soma da Receita do dia	4.196,80	
Saldo do dia 30	57.568,80	
Saldo nos Bancos	61.765,60	58.740,40
TOTAL	120.506,00	

DESPESA

Despesa Administrativa:		
Pessal Fixo	1.000,00	
BENEFICIOS		
Pensões por Morte	9.551,90	11.451,90
DESPESA EXTRAORÇAMENTARIA		
Empréstimos Rápidos	36.755,50	
Empréstimos a Longo Prazo	7.432,00	
Devedores Diversos	63,00	44.250,50
Soma da Despesa do dia	55.702,40	
Saldo para o dia 3, em Caixa	6.063,20	
Saldo nos Bancos	61.765,60	58.740,40
TOTAL	120.506,00	

Montepio do Estado da Paraíba em 2 de outubro de 1946.

VICENTE LOMBARDI — Tesoureiro

Confere — NAPOLEÃO CRISPIM — Chefe de Secção.

Visto — EUGENIO DE OLIVEIRA — Presidente.

DIÁRIO DOS MUNICÍPIOS

PREFEITURA DE JOÃO PESSOA

EXPEDIENTE DO PREFEITO DO DIA 5:

Petições:

N.º 6399, de José Candido da Silva. — Deferido.

Ns. 6356, de Esmerino Toscano de Brito; 6304 de João Batista de Holanda; 6394 de Maria Araujo; 6396 de Arlindo Bezerra Camboiam; 6435 de Clodoaldo Soares de Oliveira; 6204 de Euclides Ferreira de Carvalho; 6290 de Herminio Bezerra dos Santos. — Deferido, pagando o que de direito.

N.º 6322 de Julia Martins. — Como requer á vista dos pareceres.

N.º 6283 de Emilia Marcolina Rosbok. — Como pede á vista dos pareceres.

N.º 6200 de Otacilio Praxedes da Silva. — Concedo a redução de 60º e para pagamento imediato do restante.

N.º 6428 de Alcides Rodrigues de Souza. — Pague-se a importancia calculada pela Divisão de Contabilidade.

N.º 6198 de José Emidio Santiago. — Indeferido, em face do parecer do Departamento de Obras Publicas.

Portarias:

O Prefeito do Municipio de João

Pessoa, usando da atribuição que lhe é conferida no inciso V, do artigo 12, do decreto-lei federal n.º 1.202, de 8 de abril de 1939, resolve designar os médicos Oscar de Oliveira Castro, Francisco Porto e Vicente Nogueira Filho, para inspecionarem de saude Miguel Monte de Menezes, Contabilista classe "J", desta Prefeitura, para efeito de licença.

O Prefeito do Municipio de João Pessoa, usando da atribuição que lhe é conferida no inciso V, do artigo 12, do decreto-lei federal n.º 1.202, de 8 de abril de 1939, resolve conceder a Maria da Gloria Mariz Ribeiro, extranumerário mensalista referencia "P", da Delegacia Municipal de Cabedelo, vinte (20) dias de licença para tratamento de saude, de acôrdo com o laudo médico apresentado, com os vencimentos integrais, a contar do dia 21 de setembro ultimo.

O Prefeito do Municipio de João Pessoa, usando da atribuição que lhe é conferida no inciso V, do artigo 12, do decreto-lei federal n.º 1.202, de 8 de abril de 1939, resolve nomear o dr. Marinese da Cunha Moreno, para exercer interinamente, o cargo de médico padrão "L", do Departamento de Assistência Publica, em substituição ao titular efetivo, dr. Francisco Mendonça Filho, que se acha licenciado.

DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA DO DIA 4 DE OUTUBRO DE 1946

RECEITA

Saldo do dia 3	67.496,10
Receita do dia 4	5.622,99
TOTAL	73.119,00

DESPESA

Pago a Maria José Ribeiro, auxilio destinado ao fornecimento de sôpa aos meninos do serviço de capinação	120,00	
Idem a Otavio de Figueirêdo Lima, adiantamento para aquisição de genovos alimenticios destinados aos animais do Parque Arruda Camara	200,00	320,00
Saldo balanceado		72.799,00
TOTAL		73.119,00

DEMONSTRAÇÃO DO SALDO

Depositos de Diversas Origens	3.580,10	
A favor de Instituições de Previdência Social	2.586,10	
Saldo disponivel	66.632,80	72.799,00

Tesouraria da Prefeitura Municipal de João Pessoa, 4 de outubro de 1946.

GENTIL FERNANDES — Tesoureiro

Visto: — CELIA LEAL DIAS GOMES — Resp. pelo expediente da Secretaria.

DIÁRIO DA JUSTIÇA

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

IMPUGNAÇÃO DE EMBARGOS

Embargos Infringentes n.º 56, na na Apelação Cível n.º 1.123, da comarca de Antenor Navarro. Embargantes — Manuel Fernandes Dantas e sua mulher Embargada — Maria Zacarias Sobral

Independente de conclusão, na forma da Lei, foi, pela escritã do recurso, lavrado nos respectivos autos o seguinte termo de vista:

"VISTA — Aos 4 de outubro de 1946, independentemente de conclusão, faço estes autos com vista ao advogado da embargada para impugnação do embargos. E, para constar, assino este termo. Aurora Baltar Souto Maior — A func. em da escrit. do recurso"

DESPACHOS DA PRESIDENCIA DO DIA 5 DE OUTUBRO:

Pedido de provisão de solicitador, procedente de João Pessoa. Requerente o acadêmico José Romero Rangel 4º anista da Faculdade de Direito do Recife. — "Deferido o pedido, expedindo-se o respectivo titulo na forma requerida, pagas as custas na forma da lei"

AUTOS DESERTOS

Apelação civil de Alagôa Grande. Apelantes Luiz de Arruda Gouveia e sua mulher apelado Tomaz Pagano. — "Julgo deserto o recurso, por falta de preparo dentro do prazo legal"

ENTRADA E REGISTRO DE PROCESSOS

Deu entrada na portaria do Tribunal de Justiça e foi registrado em protocolo, em 4 de outubro de 1946

o seguinte recurso:

Apelação criminal da comarca de Mamanguape. Apelante — Targino Inacio da Silva. Apelada — A Justiça Publica.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

CARTORIO ELEITORAL DA 1.ª ZONA.

Torno publico, para conhecimento dos interessados, que pelo dr. Juiz Eleitoral desta 1.ª zona, foram considerados inscritos eleitores os seguintes requerentes: Euclides Barbosa de Oliveira, Antonio de Lira Charves, Maria do Carmo Felix de Lima, Geraldo Barbosa Leite, Edgar da Costa Gama, Manuel Gonçalves de Albuquerque, Oto-

niel Artur Cavaleanti, Wilson Ferreira Barbosa, Stela Farias da Silva, Antonio Caiaffo Filho, Amalia Rodrigues Barbosa, Elisio Alexandrino de Oliveira, Severina Ramos de Lima, que deverão procurar os respectivos titulos já devidamente prontos para serem entregues. João Pessoa, 5 de outubro de 1946.

O Escrivão — Carlos Neves da Franca.

JUSTIÇA DO TRABALHO

JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

Reclamação N.º JCJ 536 — 46
 precedente do município da Capital
 Reclamante: Antonio Trajano Barbosa
 Reclamada: Sociedade de Expansão Comercial e Industrial Ltda.
 Objeto: Falta de anotação da carteira profissional.
 Solução: Conciliada. Custas pela reclamada no valor de Cr\$ 128,80.

Reclamação N.º JCJ 537 — 46
 precedente do município da Capital.
 Reclamante: Osvaldo Fernandes Luna
 Reclamada: The Great Western of Brazil Railway Co. Ltd
 Objeto: Transferência
 EMENTA — A transferência de empregado de empresas de estrada de ferro sofre limitação, embora na quase totalidade dos casos, seja da essência dos contratos o deslocamento. Constitue abuso de direito a transferência de empregado estavel região economicamente de baixo pa-

drão de vida para outra de padrão alto
 Solução: Procedente contra a solução proposta pelo Juiz Presidente. Custas pela reclamada no valor de Cr\$ 46,80.

Amanhã serão julgadas as seguintes reclamações:
 14 horas:
 Reclamante: dr. José de Seixas Maia.
 Reclamado: Ginásio Pio X.
 14,15 horas:
 Reclamante: João Bezerra da Costa.
 Reclamada: The Great Western of Brazil Railway Co. Ltd.

Fica convidado a comparecer a esta Junta, a fim de tratar de assunto de seu interesse, o sr. João Vicente de Abreu

NOTAS DO FÔRO

PROCLAMAS DE CASAMENTO:

Cartorio do registro civil no Palácio da Justiça

No cartório do escrivão Sebastião Bastos, desta Capital, correm proclamas dos contraentes seguintes:

Miguel Arcanjo de Medeiros Filho, ferroviário, natural de Pernambuco, viuvo e Celsilina Rufino, solteira, natural deste Estado, domiciliados e residentes na vila de Cabedelo, desta Comarca, e maior.

José Barbosa de Oliveira, electricista e Emilia Leite de Melo, maiores, solteiros, naturais deste Estado, domiciliados e residentes nesta Capital, à rua Genésio Gambarra, 284

Francisco Ferreira Baracho, Comerciarío e Rita Maria de Jesus, maiores, solteiros perante a lei, porém casados religiosamente, naturais deste Estado, domiciliados e residentes nesta Capital, à rua 18 de Novembro, 188.

José Martins de Oliveira, mecanico e Maria Soares da Silva, maiores, solteiros, naturais deste Estado, domiciliados e residentes nesta Capital, às ruas Aragão e Melo, 857 e Manoel Deepato, 556

Luiz Sebastião, mecanico maior e Maria Emilia da Silva, menor, solteiros, naturais deste Estado, domiciliados e residentes nesta Capital, às ruas São Gabriel, 56 e 149

Com proclamas já publicados:

Raimundo Nonato de Alcântara e Joséfa Maria de Santana, José Fernandes Miranda e Ivone Silva de Oliveira, Anésio Côelho Pereira e Ester Nestorina de Freitas, José de Albuquerque Aranha e Maria do Carmo Gomes Cavalcanti, Sebastião Cipriano do Rego e Leonora Cesário da Silva, João Pereira do Nascimento e Maria Rodrigues de Melo.

Com proclamas já publicados: Raimundo Nonat de Alcântara e Josefa Maria de Santana, João Inácio de Araujo e Otacilia Maria da Conceição, Anésio Côelho Pereira e Ester Nestorina de Freitas, José de Albuquerque Aranha e Maria do Carmo Gomes Cavalcanti.

CARTORIO DO BEL. JOÃO MONTEIRO DA FRANCA

Movimento de autos do dia 4:

Para ciência dos interessados, torno publico o despacho proferido pelo dr. Juiz de Direito da 2.ª Vara da Comarca da Capital, nos autos da Ação Ordinária que move Clodomir Alcorado Leite, contra o Estado da Paraíba: Designo o dia 18 do próximo mês, às 14 horas, para se realizar a audiência de instrução e julgamento, com a intimação das partes. J. Pessoa, 28-9-1946. Manuel Maia. Nas conformidades do art. 168, § 1.º do C.P.C. tenho como intimados os interessados do re-

ferido despacho. O Escrevente autorizado: *Rodrigo Maciel.*

Ao dr. Juiz de Direito da 1.ª Vara:

Inventário de Porfirio Antonio da Fonsêca.

Ao dr. Juiz de Direito da 2.ª Vara:

Petição de Henrique Siqueira.

Ao dr. Juiz de Direito da 3.ª Vara:

68 mandados executivos. João Pessoa, 4 de outubro de 1946.

O Escrevente autorizado: *Rodrigo Maciel.*

CARTORIO E. TORRES

Para ciência dos interessados torno publico que o dr. Juiz da 3.ª Vara designou o dia 14 do corrente às 14 horas no Palácio da Justiça, sala da 3.ª Vara para ter lugar a audiência de instrução e julgamento da ação de consignação e depósito movida por d. Maria Augusta Tavares contra d. Honorina de Freitas. Assim, nos termos do art. 168 do C.P.C. tenho como intimados os drs. José Mário Pôrto e Osias Gomes.

J. Pessoa, 3 de outubro de 1946.

O Escrevão: *Eunápio da Silva Torres.*

Nos autos da ação executiva movida por Antonio Cruz & Cia., contra J. C. de Lima o dr. Juiz da 3.ª Vara designou o dia 8 do corrente às 14 horas, no Palácio da Justiça, sala da 3.ª Vara para ter lugar a instrução e julgamento da mesma ação. Assim, nos termos do art. 168 do C.P.C. tenho como intimados o dr. Luiz de Oliveira Lima, advogado da exequente e ao executado.

J. Pessoa, 3 de outubro de 1946.

O Escrevão: *Eunápio da Silva Torres.*

Para ciência dos interessados publico o final da sentença proferida pelo dr. Juiz da 3.ª Vara nos autos de embargos de terceiros movida por Cassiano Pereira contra J. C. de Lima. "Julgo procedentes os embargos de fls. 2 a 3, para mandar, como mando, que as referidas trinta caixas de aguardente, marca Amazonas, sejam excluídas da penhora e entregues ao embargante. Custas pelos embargados. J. Pessoa, 1 de outu-

bro de 1946. Climaco Xavier da Cunha". Assim, nos termos do art. 168 do C.P.C. tenho como intimados os drs. Luiz de Oliveira Lima e Normando Guedes Pereira.

J. Pessoa, 3 de outubro de 1946.

O Escrevão: *Eunápio da Silva Torres.*

CARTORIO "PEDRO ULISES" 1.º OFICIO

Torno publico para conhecimento de todos interessados na ação cível movida pelo dr. José dos Passos Rangel Torres contra d. Zeferina Augusta Martins Carneiro e outros, o despacho do dr. Juiz de Direito da 2.ª Vara, proferido nos referidos autos, deste teor: "Designo o dia 28 deste, às 14 horas, para a audiência especial para conferencia dos titulos e determinação do ponto de partida, com a citação das partes e perito. J. Pessoa, 2-X-1946. Manuel Maia". Assim nos termos do § 1.º do art. 168 do C. P. C. dou como intimados do referido despacho o autor na pessoa do seu advogado dr. Evandro Souto, as rés, na pessoa do seu advogado dr. Guilherme Falconi e o perito dr. Francisco Nogueira da Silva.

João Pessoa, 3 de outubro de 1946.

O Escrevente autorizado: *Milton Peixoto de Vasconcelos.*

CARTORIO DO BEL. JOÃO MONTEIRO DA FRANCA

Movimento de autos do dia 5:
 Ao dr. Juiz de Direito da 1.ª Vara:

Ação de Acidente do Trabalho de Antonio Pereira de Lima, contra o Estado da Paraíba.

Inventário de Maria do Carmo Magalhães Henriques.

Ao dr. Juiz de Direito da 3.ª Vara:

Ação de Desapropriação da Prefeitura Municipal de João Pessoa, contra Dr. Esmerio Toscano de Brito e Outros.

20 mandados executivos fiscaes.

João Pessoa, 5 de outubro de 1946.

O Escrevente autorizado: *Rodrigo Maciel.*

CARTORIO E. TORRES

(Privativo da Fazenda Nacional) — Para ciência dos interessados, torno publico o despacho proferido pelo dr. Juiz de Direito da 1.ª Vara Privativo da Fazenda Nacional

contra a "EMPRESA CINEMATOGRAFICA WANDERLEY & CIA. LTDA."; do teor seguinte: — Designo o dia 25 de outubro para audiência de Instrução e Julgamen-

to. (a) Julio Rique". Assim, dou como intimados o Dr. Procurador da Republica e a executada nos termos do art. 168. João Pessoa, 5 de outubro de 1946. O Escrivão — Eunápio Torres.

CONSELHO PENITENCIARIO DO ESTADO

Sessão extraordinária

Sob a presidência do Dr. Luciano Ribeiro de Moraes, secretariado pelo Dr. Gilberto Leite e com o comparecimento dos conselheiros drs. Ariosvaldo Espinola, Luiz Rodrigues Viana, José Mário Porto, Estácio Tavares e do Cap. Irineu Rangel de Farias, Diretor da Casa de Detenção, realizou-se, ontem ás 14 horas, no local do costume, mais uma sessão extraordinária do Conselho Penitenciário do Estado.

Instalados os trabalhos, declarou o sr. Presidente que o fim da reunião era dar cumprimento a duas sentenças liberadoras proferidas nos autos dos processos de livramento condicional dos seguintes detentos:

Manuel Quirino de Sá V. "Neri", condenado pelo Dr. Juiz de Direito da comarca de Caiçara, a pena de 19 a. e 3 m. de prisão simples, no art. 294 § 1.º, e 409 da Consolidação Penal, que foi reduzida pelo mesmo Dr. Juiz de Direito, para 12 a. e 10 m. de reclusão. Obteve permissão de fixar residência vigiada na comarca da capital até o fim da pena, o que se dará em 8 de outubro de 1951.

Inácio de Sousa Ramos ou Inácio de Sousa Filho, condenado pelo Dr. Juiz de Direito da comarca de Cabaceiras, á pena de 5 a. de reclusão e multa de Cr\$ 2.000,00 no art. 155 § 4.º, inc. IV, do Código Penal. Obteve permissão de fixar residência vigiada na comarca da capital, até o fim da pena, o que se dará em 15 de dezembro de 1948.

Passou a ler, integralmente, as mencionadas sentenças e perguntar aos liberandos se aceitavam a liberdade vigiada com a obrigação de cumprirem as condições nelas impostas, entregando áto continuo as respectivas cadernêtas depois de ambos obter respostas afirmativas. Em seguida fêz a exortação de praxe aos liberados concitando-os a não mais voltarem á Cadeia pela pratica de novos crimes e encerrou a sessão ás 15 horas.

Sessão extraordinária

Sob a presidência do dr. Luciano Ribeiro de Moraes, secretariado pelo dr. Gilberto Leite e com o comparecimento dos conselheiros drs. Ariosvaldo Espinola, Luiz Rodrigues Viana, José Mário Porto, Estácio Tavares e o capitão Irineu Rangel de Farias, Diretor da Casa de Detenção, realizou-se, ante-onhem, ás 15 horas a 13.ª sessão ordinária do Conselho Penitenciário em sua sede no Palácio da Justiça.

Instalados os trabalhos e depois de lida é aprovada sem impugnação a ata da reunião anterior, o Presidente passou á ordem do dia. Nesta, deram-se os seguintes resultados, de acordo com os numeros dos processos:

383 — Indulto. Relator dr. Luiz Rodrigues Viana; requerente Bernardino do Souza Monteiro, condenado na comarca de Ingá. Opinou-se pelo deferimento, unanimemente.

391 — Indulto. Relator dr. Estacio Tavares; requerente Heleno Pedro Carneiro — Guarabira. Opinou-se pela denegação, unanimemente.

854 — Liv. cond. Relator dr. Estacio Tavares; requerente Juvenal Miguel de Macedo — Guarabira. Opinou-se pelo deferimento, por maioria.

855 — Liv. cond. Relator dr. Estacio Tavares, requerente José Francisco da Silva, vulgo "Rodolfo" — Campina Grande. Opinou-se pelo deferimento, unanimemente.

393 — Indulto. Relator dr. Estacio Tavares; requerente Pedro Nazário Coutinho — Ibiápinopolis. Opinou-se pela denegação, unanimemente.

394 — Graça ou indulto. Relator dr. Estacio Tavares; requerente João Alfredo de Souza — Batalhão.

Opinou-se pela denegação, por maioria.

395 — Indulto. Relator dr. Estacio Tavares; requerente José Pedro da Silva Filho, vulgo "Buchinho" — Capital. Opinou-se pela denegação, por maioria.

396 — Indulto — Relator dr. Estacio Tavares; requerente José Francisco Paulino — Caiçara. Opinou-se pela denegação, por maioria.

397 — Indulto. Relator dr. Estacio Tavares; requerente Manuel Antonio dos Santos, vulgo "Manuel Novo" — Campina Grande. Opinou-se pela denegação, por maioria.

855 — Liv. cond. Relator dr. Estacio Tavares; requerente Moisés Araujo — Piancó. Opinou-se pela denegação, por maioria.

Foram adiados para a próxima sessão os seguintes processos:

Liv. cond. — 808 — Requerente Nelson Cabral — Maguari.

833 — Requerente José Bastião Marques — Mamanguape.

834 — Requerente Manuel Simplicio de Moraes — Capital.

843 — Requerente Manuel Felix dos Santos — Areia.

846 — Requerente Manuel Batista Lima, vulgo "Leitão" — Mamanguape.

851 — Requerente Antonio Augusto Paulino — Cabaceiras.

850 — Requerente José Fernandes de Oliveira — Bonito.

852 — Requerente Severino Luiz da Costa — Umbuzeiro.

858 — Requerente Francisco Vieira Filho, vulgo "Xixi" — Sapé.

856 — Requerente José Francisco do Nascimento, vulgo "Carapina" — Maguari.

857 — Requerente José Francisco da Silva, vulgo "Avelino" — Mamanguape. Graça ou indulto — 358 — Requerentes Sebastião Zacarias da Costa, vulgo "Preto" e Sebastião Lourenço de Souza — Picuí.

364 — Requerente Severino Ferreira de Souza, vulgo "Belo" — Sapé.

370 — Requerente Juvenal Ferreira Nobre — Souza.

373 — Requerente Manuel Maria da Silva — Souza.

377 — Requerente José Ramalho Leite — Piancó.

378 — Requerente José Rodrigues de Lima, vulgo "José Grande" — Campina Grande.

382 — Requerente Manuel Lino da Silva, vulgo "Fôgo" — Araruna.

386 — Requerente José Duarte Guimarães — Alagôa Nova.

387 — Requerente José Alves da Costa, vulgo "Ganga" — Pilar.

388 — Requerente José Rocha ou José André — Campina Grande.

303 — Requerente Miguel Tranquillo da Silva — Maguari.

976 (n. v.) — Requerente Francisco Fernandes da Silva — Sapé.

398 — Requerente José Alves Barbosa — Sapé.

399 — Requerente João Ventura de Souza — Conceição.

400 — Requerente José Maria da Silva — Monteiro.

401 — Requerente Francisco Leite de Sales — Piancó.

402 — Requerente Arnaut Lopes Bezerra — Capital.

403 — Requerente José Soares da Silva — Campina Grande.

404 — Requerente Americo Suassuna — Brejo do Cruz.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão ás 17 1/2 horas

EDITAIS E AVISOS

COMARCA DE CAMPINA GRANDE — 1.ª Vara. — Edital de venda em hasta publica com o prazo de 10 dias. O dr. Antônio Gabinio da Costa Machado, Juiz de Direito da 1.ª Vara da Comarca de Campina Grande, na forma da lei etc.

Faz saber a todos quantos o presente edital de hasta publica virem, com o prazo de 10 dias ou dele conhecimento tiverem, que no dia 18 de Outubro proximo, ás 10 horas, na porta do edificio do Forum desta cidade, o porteiro dos auditórios deste

juízo, trará a venda em hasta pública, a quem mais dêr e maior lance oferecer, além da avaliação os seguintes bens que foram penhorados na ação executiva proposta por Manuel Francisco da Mota contra A. Ambrosio: Um motor a óleo, marca Henry Davis, n.º A—25 de 5 e 1/2 HP, avaliado por Cr\$ 5.000,00; um motor elétrico de 2 HP marca AEG, avaliado por Cr\$ 1.000,00; Um cofre de ferro marca Standard n.º 8.376, avaliado por Cr\$ 2.500,00; 500 pares de formas para calçados, avaliada cada uma por Cr\$ 5,00; uma maquina Serra de fato, construída em Recife, avaliada por Cr\$ 3.500,00; uma transmissão com 4 mancais, SKF, avaliada por Cr\$ 500,00; Um facão pequeno marca Krouse, avaliado por Cr\$ 2.000,00; uma maquina singer, 31 X17—602355 avaliada por Cr\$ 2.000,00; U. ma dita 31X—17—7111885, avaliada por Cr\$ 2.000,00; uma maquina Paff—34—6, avaliada por Cr\$ 2.000,00; uma dita singer, 31—15—30557 avaliada por Cr\$ 2.000,00; uma dita singer, AD, n.C. 3961822, avaliada por Cr\$ 2.000,00, uma dita ad. singer, 367516, avaliada por Cr\$ 2.000,00; uma dita 18 XAD 131471 Singer, avaliada por Cr\$ 2.000,00; uma dita 31 X18—8818663, Singer, avaliada por Cr\$ 2.000,00; uma dita 31 X15 G. 2771419, Singer, avaliada por Cr\$ 2.000,00, uma dita 31X15 numero AB. 90.0424, Singer, avaliada por Cr\$ 2.000,00; um facão guilhotina para cortar papelão, sem numero, tipo Krause, avaliado por Cr\$ 2.000,00; um dito para cortar cantos em caixa de papelão avaliado por Cr\$ 500,00 um dito para cortar tampas para garrafas de leite, avaliado por Cr\$ 1.500,00, tudo num total de Cr\$ 41.000,00. Quem ditos bens quiser arrematar compareça no local dia e hora acima. E para que chegue ao conhecimento de todos, expediu-se este edital que será afixado no local do costume e publicado no jornal oficial. Dado e passado nesta cidade de Campina Grande, em 27 de Setembro de 1946. Eu, Maria da Conceição Tavares, Escrivã Int. o datilografar e assinou. A Escrivã Int. Maria da Conceição Tavares — Antônio Gabinio. Conforme com o original. Data supra. A Escrivã Int.: Maria da Conceição Tavares.

EDITAL — Na conformidade

do disposto no artigo 2424, parágrafo unico do Decreto-lei n.º 202, de 28 de outubro de 1941, fica citado o Sr. Luiz Bezerra de Vasconcelos, coletor Estadual de Cuité para, no prazo de dez (10) dias, a contar da data da ultima publicação deste edital, apresentar defesa no processo administrativo instaurado na cidade de Cuité, para apurar irregularidades cometidas pelo mesmo, no Departamento da Fazenda, nesta Capital. João Pessoa, 27 de Setembro de 1946. Antônio de Almeida Alcoforado — Secretario.

(Cópia) — COMARCA DE ESPERANÇA — Edital de citação de devedor ausente com o prazo de 90 dias. — O Doutor Ademar Lafayette Bezerra, Juiz de Direito da Comarca de Esperança, na forma da lei etc. — Faz saber aos que o presente edital virem ou dêle noticia tiverem e interessar possa que pelo senhor Adjunto de Promotor Publico desta Comarca, foi requerida a citação do senhor Emercindo Ananias, para pagar incontinenti a Fazenda Estadual o seu débito de trinta e três cruzeiros (Cr\$ 33,00), proveniente do imposto de industria e profissão relativo ao exercicio de 1944 e da respectiva multa. E como expedido o mandado competente certificou o official encarregado da diligência não haver encontrado o devedor, por residir em lugar não sabido, mandou passar o presente edital de citação com o prazo de noventa dias, pelo qual chama e cita o referido devedor para no prazo aludido comparecer em cartório do escrivão que este subscreve, a fim de efetuar o pagamento do imposto e multa devidos, assim como das custas da execução, ou não o fazendo nomear bens á penhora, tudo na forma e sob as penas da lei. E para que chegue ao conhecimento de todos - o presente edital afixado e publicado legalmente. Dado e passado nesta cidade de Esperança, aos doze dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e quarenta e seis (12 9 1946). Eu, Francisco Souto Neto, escrivão, o fiz datilografar e assinou. (As.) — Francisco Souto Neto — Ademar Lafayette Bezerra. Conforme com o original; dou fé. Data supra. O Escrivão — FRANCISCO SOUTO NETO.

COMARCA DE IBIAPINOPOLIS — EDITAL DE CITAÇÃO DE HERDEIROS COM O PRAZO DE 30 DIAS. — O Dr.

AÉRO CLUBE DA PARAÍBA

Admissão de candidatos ao curso subvencionado — Condições e documentos necessários

O presidente do Aéro Clube da Paraíba chama a atenção dos interessados na matrícula do curso subvencionado pela Diretoria de Aeronáutica Civil, durante o ano de 1946, para o seguinte:

1 — A Escola de Pilotagem "Assis Chateaubriand", além de alunos particulares, aceitará, durante o ano corrente, nove alunos a serem subvencionados pela D. A. C. e que preencham as seguintes condições, devidamente comprovadas, perante o Aéro Clube da Paraíba, com os documentos necessários:

- Ser brasileiro nato e do sexo masculino;
- Ter idade compreendida entre 17 e 30 anos por ocasião da matrícula;
- Possuir instrução secundária, cabendo a preferência aos que tenham o curso secundário completo;
- Apresentar prova de

quitação com o serviço militar de acôrdo com a legislação em vigor.

2 — A Diretoria do Aéro Clube fará realizar após a terminação do prazo de inscrições, a serem encerradas no dia 9 de outubro próximo, uma prova de seleção, pela qual, além dos conhecimentos exigidos, poderá ser verificado o pendor vocacional e mesmo algum preparo especializado que possua o pretendente.

3 — Os candidatos admitidos como subvencionados assinarão um termo de compromisso em que se obrigam em caso de desistência do curso, a indenizar o Aéro Clube, pagando a diferença do preço da hora de vôo, de maneira a ficar a importância equivalente á cobrada dos alunos não subvencionados.

Em João Pessoa, 26 de setembro de 1946. — José de Cerqueira Rocha, 1.º Secretário.

Candido Alves da Costa, Juiz de Direito da Comarca de Ibiapinópolis, Estado da Paraíba, na forma da lei, etc. — Faz saber que, tendo sido iniciado neste Juízo, o arrolamento dos bens deixados por falecimento de JOANA DA NOBREGA FREIRE, e, como tenha o inventariante declarado residirem os herdeiros: Francisco Freire da Nobrega, no povoado Santa Cruz do Inharé, e MANUEL FREIRE DA NOBREGA, no lugar "Cruzeta" ambos do município de Caicó do Estado do Rio Grande do Norte; e José Freire da Nobrega e João Freire da Nobrega na cidade de Campina Grande deste Estado, pelo presente edital com o prazo de 30 dias chamo e cito, e hei por citados os mencionados herdeiros para, no prazo de cinco (5) dias, depois de extinto o prazo do edital, dizerem sobre as relações de herdeiros e de bens e valores atribuídos a estes, deixados por falecimento de sua mãe JOANA DA NOBREGA FREIRE, apresentadas pelo inventariante, e para assistir aos demais termos do arrolamento e da partilha, até a sentença final, sob as penas da lei. E para que chegue esta noticia ao conhecimento de todos, se passou o presente edital que será afixado no lugar

do costume e publicado no jornal oficial deste Estado. Dado e passado nesta cidade de Ibiapinópolis, aos doze dias do mês de Setembro de mil e novecentos e quarenta e seis. Eu, Pedro Ferreira de Souza, Escrivão, o datilografar (a) CANDIDO ALVES DA COSTA. Está conforme o original; dou fé. Data supra. — O Escrivão: — PEDRO FERREIRA DE SOUSA.

EDITAL DE VENDA EM HASTA PÚBLICA COM O PRAZO DE VINTE (20) DIAS — (2º CARTÓRIO) — O Dr. Darci Medeiros, Juiz de Direito da 2.ª Vara da Comarca de Campina Grande, na forma da lei, etc. — Faz saber a todos quanto o presente edital com o prazo de vinte (20) dias, virem dêle noticia tiverem e interessar possa que no dia 26 do corrente ás quatorze (14) horas, no Forum deste Juízo, a porta das audiências sito á Avenida Floriano Peixoto, nº 3º Andar do prédio da Recebedoria Estadual desta cidade, o porteiro dos auditórios, deste Juízo, ou quem suas vezes fizer trará ao publico o pregão quem mais der ou maior lance oferecer além da avaliação, de um sitio em terras dos Indios contendo diversas fruteiras, e uma casa de pedra e telhas, de porta de frente, e uma janela tam-

bem de frente, e uma porta no oitão no lugar "Serra de Fagundes", distrito de Fagundes, deste Termo, limitando-se ao nascente com José Barbosa da Silva, ao poente com Santino Emiliano, ao norte, com Manoel José de Lima, e ao sul, com João Moreira de Oliveira, medindo mais ou menos 2 quadros de 50 braças, bens estes penhorados por João Figueiredo, a José Rodrigues da Silva, e para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente edital que será afixado no local do costume e publicado no órgão oficial do estado, na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Campina Grande, ao 1º de outubro de 1946. Eu Alice de Medeiros Oliveira, escrevente e datilografeira e assino. A Escrevente Alice de Medeiros Oliveira. (as) Darci Medeiros. Está conforme com o original dou fé. — A Esc. — ALICE DE MEDEIROS OLIVEIRA.

COMARCA DE SANTA RITA — (Cópia) — EDITAL DE VENDA E ARREMATACÃO EM HASTA PUBLICA — O Dr. Carlos Teixeira Coutinho, Juiz de Direito da Comarca de Santa Rita, em virtude da lei, etc. — Faço saber aos que o presente edital de venda em hasta publica virem, ou dele notícia tiverem, que no dia 12 do corrente, ás 14 horas, na sala das audiências, deste Juízo, o porteiro dos auditórios, ou quem legalmente o substituir, trará a publico pregão de venda e arrematação a quem mais der, e maior lance oferecer, os bens abaixo declarados, penhorados a Francisco Guimarães, na Ação de Acidente no Trabalho, entre partes, e no empregador o referido Francisco Guimarães e empregado Miguel Francisco de Sales, os quais são os seguintes: Três (3) vacas paridas, raçadas de zebu com taurino, avaliadas por Cr\$ 2.500,00, cada uma; uma vaca solteira, malhada de preto e branco, avaliada por Cr\$... 1.000,00, somando tudo Cr\$ 8.500,00. E, quem nos mesmos quizer lançar, compareça neste juízo, no dia, hora e local acima designados. E, para que chegue ao conhecimento de todos, mandei expedir o presente edital que será publicado e afixado legalmente. Dado e passado nesta cidade de Santa Rita aos dois dias do mês de outubro de mil novecentos e quarenta e seis. Eu, Manoel Bento Sobrinho, escrevente compromissado, o datilografeira. (aa) Carlos Teixeira Coutinho — Juiz de Direito. Está confor-

me. Dou fé. Data supra. — O Escrevente compromissado: — MANOEL BENTO SOBRINHO.

COMARCA DE INGÁ — 1º CARTORIO — EDITAL DE CITAÇÃO A HERDEIROS AUZENTES COM O PRAZO DE 60 DIAS. — O Doutor Emilio de Farias, Juiz de Direito da Comarca de Ingá, Estado da Paraíba, em virtude da lei, etc. — Faz saber aos que o presente edital de citação a herdeiros auzentes, virem, ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que tendo se iniciado neste Juízo e Cartorio do Escrivão por este subscrevo, o inventário por falecimento de MIRANDOLINA MARIA DE FARIAS, foi pelo inventariante declarado acharem-se auzentes os herdeiros seguintes: Emidio Francisco de Macedo, Ulisses Francisco de Macedo, e Agripino Francisco de Macedo, residentes em Manaos, Estado de Amazonas. Artur Francisco de Macedo, residente no rio de Janeiro, Anastacio Francisco de Macedo e Euclides Francisco de Macedo, residentes em S. Paulo, e Alfredo Francisco de Macedo, em logar ignorado. Pelo que ordenei se passasse o presente edital com o prazo de 60 dias, com o qual cito e chamo aos referidos herdeiros, para no prazo de cinco dias após ter decorrido o prazo do edital, comparecerem ao Cartório do 1º Ofício desta Comarca, afim de dizerem sobre os termos de declarações do inventariante e acompanhar o inventário até final sentença e partilha. E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente que será afixado no logar do costume e publicado, uma vez no Órgão Oficial do Estado. Dado e passado nesta Cidade de Ingá, aos vinte e trez dias do mez de Setembro do ano de mil novecentos e quarenta e seis. Eu Euclides Garcia, Escrivão e datilografeira e subscrevo. Eu Euclides Garcia, Escrivão e subscrevi. (aa) Emilio de Farias, Juiz de Direito. Conforme com o original a ser afixado, e publicado. Dou fé. Eu Euclides Garcia, Escrivão e datilografeira e subscrevo. — Es EUCLYDES GARCIA: — Escrivão e subscrevo.

EDITAL PARA INTIMAÇÃO DE PROTESTO — 1.º Cartorio — Campina Grande — Encontra-se em Cartorio, á rua Afonso Campo, n.º 12, desta Cidade de Campina Grande, Estado da

Paraíba, uma duplicata sacada contra Waldomiro Ebrahim, em 22 de Maio de 1946, do valor de quatro mil setecentos e quarenta e cinco cruzeiros e oitenta centavos (Cr\$ 4.745,80) por Artefatos de Couro Printer Ltda., aceita pelo sacado, vencida em 31 de Agosto de 1946 e não paga, para ser protestada por este fato. — Como não tenha sido encontrado o devedor, notifico-o pelo presente para resgatar o mencionado titulo ou dar as razões por que não o faz, ficando de logo, caso não compareça em Cartório, intimado do respectivo protesto. Campina Grande, 3 de Outubro de 1946.

JOAO MACEDO: — Escrevente autorizado.

EDITAL PARA INTIMAÇÃO DE PROTESTO — 1º CARTORIO — CAMPINA GRANDE — Encontra-se em Cartório, á rua Afonso Campos, n.º 12, desta Cidade de Campina Grande, Estado da Paraíba, uma duplicata sacada contra WALDOMIRO EBRAHIM, em 10 de Abril de 1946, do valor de dois mil cento e setenta cruzeiros e noventa centavos (Cr\$ 2.170,90) por Malharia "Nossa Senhora da Conceição" S.A., aceita pelo sacado, vencida em 10 de Julho de 1946 e não paga para ser protestada por este fato. Como não tenha sido encontrado o devedor, notifico-o pelo presente para resgatar o mencionado titulo ou dar razões por que não o faz, ficando de logo, caso não compareça em Cartorio, intimado do respectivo protesto. Campina Grande, 3 de Outubro de 1946.

JOAO MACEDO: — Escrevente autorizado.

(54) — COPIA — Comarca de Esperança — Edital de citação de devedor ausente, com o prazo de noventa (90) dias. O doutor Ademar Lafayette Bezerra, Juiz de Direito desta Comarca de Esperança, em virtude da lei, etc.

Faz saber a todos quanto o presente edital de citação de devedor a Fazenda Estadual virem que, no executivo que neste Juízo move a mesma contra Severino Lino, residente nesta cidade, para receber d'este a importância de cinquenta e cinco cruzeiros (Cr\$ 55,00), proveniente do imposto e multa Industrial e Profissão, referente ao exercício de 1944 foi nos termos da lei, passado o respectivo mandado de citação e penhora, no qual o oficial de

justiça encarregado da diligência certificou, não ter encontrado o executado para ser citado, por não ser conhecido, pelo que, vindo-me os autos conclusos, dei o seguinte despacho: "Deferindo o pedido retornado, mando que se expeça o edital competente com o prazo de noventa dias, para a citação do devedor Severino Lino, cumpridas as exigências legais. Esperança, 25-9-45. (As) Ademar Lafayette Bezerra. Em tempo: Retardado, o presente despacho pela intensidade do serviço eleitoral. Esperança, 25-9-45. (a.) Ademar Lafayette Bezerra." Em virtude do que, chamo e cito o devedor acima referido, para no prazo de noventa (90) dias, comparecer ao cartório do escrivão que este subscreve, afim de efetuar o pagamento da dívida e custas acrescidas, e caso não queira pagar, acompanhar a penhora que será feita em bens do executado, tantos quanto bastem para o pagamento da ação e custas, ficando desde logo citado para os demais termos da ação, até final, sob pena de revelia. E para que a noticia chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente edital que será afixado no lugar do costume e publicado por três vezes, na "A União", Órgão Oficial do Estado, na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Esperança, aos doze dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e quarenta e seis (12-9-1946). Eu, Francisco Souto Nêto, escrivão, o fiz datilografar e assino. (Ass.) — Francisco Souto Nêto — Ademar Lafayette Bezerra. Conforme com o original; dou fé. Data supra. O Escrivão: Francisco Souto Nêto.

EDITAL — Na conformidade do disposto no artigo 242, parágrafo unico do Decreto-lei nº 202, de 28 de outubro de 1941, fica citado o Sr. Luiz Bezerra de Vasconcelos, coletor Estadual de Cuité, para, no prazo de dez (10) dias, a contar da data da ultima publicação deste edital, apresentar defesa no processo administrativo instaurado na cidade de Cuité, para apurar irregularidades cometidas pelo mesmo. João Pessoa, 27 de Setembro de 1946. — ANTONIO DE ALMEIDA ALCOFORADO: — Secretário.

COMARCA DE CAMPINA GRANDE — 1.ª VARA — Edital de venda em hasta publica com o prazo de 15 dias — O dr. Antonio Gabínio da Costa Machado, Juiz de Direito da

1.ª Vara da Comarca de Campina Grande, na forma da lei, etc. — Faz saber a todos quantos o presente edital de hasta publica virem, com o prazo de 15 dias, ou dele conhecimento tiverem, que no dia 7 de outubro próximo vindouro, ás 14 horas nesta cidade, á porta do edificio do Forum, o porteiro dos auditórios deste Juizo, trará a venda em hasta publica a quem mais der e maior lance oferecer, 60 ações do "Banco Agrícola de Campina Grande", pertencentes ao espólio de João Francisco do Bu, e separadas para pagamento de imposto e custas do respectivo arrolamento. Ações essas do valor de Cr\$ 50,00 cada uma. Quem ditas ações quiser arrematar compareça no local, dia e hora acima mencionados. E para que chegue ao conhecimento de todos, expediu-se este edital que será afixado no local do costume e publicado no jornal oficial. Dado e passado nesta cidade de Campina Grande, em 14 de setembro de 1946. Eu, Maria da Conceição Tavares, escrevente o datilografai e assino. A escrevente — MARIA DA CONCEIÇÃO TAVARES.

COMARCA DA CAPITAL

EDITAL DE VENDA EM LEILÃO — (4.º CARTÓRIO)

O Dr. Julio Rique, Juiz de Direito da primeira Vara da Comarca da Capital do Estado da Paraíba, em virtude da lei, etc. — Faço saber aos que o presente edital virem, dele noticia tiverem e interessar possa, que ás 14 horas do dia 18 do fluente no Palacio da Justiça desta cidade, o porteiro dos auditórios Luiz Eurico Moreira Franco, trará a publico pregão de venda em leilão, pelo maior preço que for encontrado, um lote de mercadorias constante de miudezas diversas, penhoradas por J. Alves Barbosa e Manoel Soares Padilha e Benjamim Moura, para pagamento de uma divida no valor de Cr\$ 638,20 e que foram avaliadas pela soma de Cr\$ 8.091,00. Ditos objetos se encontram sob a guarda do depositario publico Paulo Cirne de Azevedo. E para conhecimento de todos val publicado este edital pela imprensa e afixado no local do costume na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de João Pessoa, em 5 de outubro de 1946. Eu, João Nunes Travassos, escrivão o datilografai e subscrevo. O es-

crivão. João Nunes Travassos. Julio Rique. Conforme o original, dou fé. — João Pessoa, 5 de outubro de 1946.

O Escrivão do 4.º Officio: — JOÃO NUNES TRAVASSOS.

EDITAL DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 DIAS. O Dr. Manuel Maia de Vasconcelos, Juiz de Direito da 2.ª Vara da Comarca da Capital, em virtude da lei, etc. — Faço saber a todos quantos o presente Edital de citação com o prazo de 30 dias virem, ou dele noticia tiverem e interessar possa, que a este Juizo foi dirigido uma petição do Dr. Procurador Fiscal do Estado da Paraíba, solicitando a citação de Manuel Carvalho Junior; M. S. Lima; Galdino de Andrade; Reginaldo P. de Oliveira; Manuel Guedes; Manuel Silvino; Miguel Madruga; Francisco Julião; Gilberto Muniz; a fim de pagarem incontinenti seus débitos com as Finanças Estaduais, proveniente de impostos de industria e profissão, e, não fazendo, proceder-se-á a penhora em bens quantos bastem para o respectivo pagamento e como tenha o Oficial de Justiça encarregado da diligencia, certificado estarem os referidos devedores residindo em lugar incerto e não sabido, por este edital chamo e cito os referidos executados, para dentro de 24 horas depois de terminado o edital, comparecerem no Cartório da Fazenda Estadual, á Avenida General Osório, 386, a fim de efetuarem os pagamentos, ficando citados para os demais termos da ação. Dado e passado nesta Cidade de João Pessoa, aos 3 dias do mês de Outubro de 1946. Eu, Rodrigo Maciel, escrevente autorisado, o datilografai e subscrevo. — Manuel Maia de Vasconcelos: Juiz de Direito da 2.ª Vara. Está conforme com o original, ao qual me reporto e dou fé. — O Escrevente autorizado: — RODRIGO MACIEL.

EDITAL de declaração de ausência e nomeação de curador, com o prazo de um ano.

O dr. Luiz Gomes de Araujo, Juiz de Direito da comarca de Brejo do Cruz, Estado da Paraíba, na forma da lei, etc.

Faço saber aos que o presente edital com o prazo de um ano virem ou dele noticia tiverem e interessar possa que, tendo se processado neste Juizo e

Cartório do escrivão que este subscreve, a arrecadação dos bens pertencentes ao ausente Melquiades Rodrigues Bezerra, residente anteriormente que foi no sitio Barra da Aurora, desta comarca, foram encontrados os seguintes bens: Imoveis: Um cercado, conhecido por "Cercado do Alicerce", que compreende terras do sitio "Riacho Escuro", desta comarca, na data de Brejo do Cruz, limitando-se o mesmo cercado ao ao nascente com terras de Josué Targino; ao norte, com José Targino Filho; ao sul, com João Alves e ao poente com Higino Rodrigues Bezerra; uma parte do valor inventariado e quarenta e dois centavos, de quarenta e dois cruzeiros na capoeira encravada no corrego denominado da "MACAMBIRA", no sitio "BARRA DA AURORA", desta comarca; Duas partes de terra na data de Cachoeira, neste municipio, no valor de dois cruzeiros e oitenta centavos; Duas partes de terras na data de Brejo do Cruz no valor de dez cruzeiros; Uma parte do valor de um cruzeiro, na cacimba permanente do sitio Barra da Aurora; Uma parte do valor de vinte e oito cruzeiros e vinte e oito centavos em uma casa de tijolo e taipa e uma parte do valor de quatorze cruzeiros e quinze centavos em uma casinha de taipa, no mesmo sitio "Barra da Aurora". E como dito ausente não tenha deixado representante ou procurador legar para administrar os seus bens, foi-lhe nomeado curador o cidadão Higino Rodrigues Bezerra, agricultor e residente no sitio Barra da Aurora, acima referido, de acordo com a seguinte sentença: Nomeio Curador do ausente Melquiades Rodrigues Bezerra o cidadão Higino Rodrigues Bezerra, que deverá ser intimado para prestar o devido compromisso e entrar na administração dos bens arrecadados neste processado. Publique-se edital, durante um ano, reproduzido de dois em dois meses, anunciando a arrecadação e convidando o ausente a entrar na posse dos bens arrecadados, tudo na forma da lei. 29-1-1946. (as.) Luiz Gomes de Araujo. E para que a noticia chegue ao conhecimen-

to de todos e especialmente do ausente referido, ordenei se expedisse o presente edital, mediante qual convido o mencionado ausente a entrar na posse dos bens arrecadados, que será afixado e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Brejo do Cruz, aos cinco dias de fevereiro de mil novecentos e quarenta e seis. Eu, José Olimpio Maia Filho, escrivão, o datilografai e subscrevo. O escrivão (as.) José Olimpio Maia Filho. (as.) Luiz Gomes de Araujo. Conforme ao original e dou fé. Data supra. O escrivão, José Olimpio Maia Filho.

COPIA — Juizo de Direito da Comarca de Piancó — Cartorio do 2.º officio.

— Edital de venda em hasta publica, com o prazo de vinte (20) dias — O Doutor Antonio Dantas de Almeida, Juiz de Direito da comarca de Piancó, na forma da lei. FAZ saber a todos quantos o presente edital virem que, no dia 23 de setembro vindouro, ás 14 horas, no Edificio do Fóro desta Comarca, o porteiro dos auditórios ou quem suas vezes fizer, trará a publico pregão de venda em hasta publica a quem mais der e maior lance oferecer o Imovel seguinte: — "Uma roça cultivada de algodão conhecida por roça das "Pitneiros", cercada por Adjuto Pereira, com os limites seguintes: ao Sul, com Nair e Ercina Leite, pela estrada antiga que segue de Murzelo para Cacimba Grande, cuja estrada tem a cruz do finado João Guilherme; ao Nascente, da estrada acima referida, com Nair e Ercina Leite Ferreira, para a posse conhecida por posse dos Pereiras pelo lombo até o riacho do Curtume; ao Norte, pela margem esquerda do riacho do Curtume; e ao Poente, nas cercas do cercado do Monte conhecida por roça da Cajazeira; Havida ao monte por meação da inventariada no inventário de seu marido José Pereira Lima, procedido no primeiro cartório desta Comarca, conforme declaração de Silvestre Rodrigues de Carvalho, inventariante do espólio de Maria Umbelina de Anuncição, no inventário anulado por sentença deste Juizo datada de vinte e cinco de

outubro de 1941 (mil novecentos e quarenta e um), e que passou em julgado, avaliada por quatro mil cruzeiros (Cr\$ 4.000,00). Referido imóvel pertence ao espólio de Maria Umbelina da Anunciação e vai a hasta publica para satisfazer ao pagamento das custas judiciais e completar o imposto de transmissão "causa-mortis", do mesmo inventário. E para que a notícia chegue ao conhecimento de todos, mandou passar o presente edital que será afixado no lugar do costume e publicado no Diário Oficial do Estado (A União). Dado e passado nesta cidade de Piancó, aos 21 dias do mês de agosto. **Loureiro Lopes**. Escrevente juramentada, datilografai. (as) **Antonio Dantas de Almeida**. Juiz de Direito. Está conforme o original; dou fé. Data supra. Eu, **Francisca Loureiro Lopes**, Escrevente juramentada, datilografai.

EDITAL DE DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA, NOMEAÇÃO DE CURADOR E ARRECAÇÃO DE BENS COM O PRAZO DE UM ANO. — O Doutor Antonio do Couto Cartaxo, Juiz de Direito da Comarca de Cajazeiras, Estado da Paraíba, em virtude da lei etc. — Faz saber a todos quantos o presente edital virem ou dele notícia tiverem que, por sentença deste Juízo, datada de 12 corrente, foi declarada a ausência de **TAS**, residente que era no sítio Serragem, desta Comarca e em consequência nomeado seu curador, o cidadão **MELQUIADES BATISTA DE FREITAS**, agricultor residente no sítio Forno Velho, da mesma Comarca, que procedeu a arrecadação dos bens seguintes pertencentes ao mesmo ausente: **IMOVEIS** — Uma casa de talpa e telhas, com parte em uma vazante, no sítio "SERRAGEM" data do Formigueiro, desta Comarca. Mais uma parte de terra do valor de Cr\$ 16,66, encontrada no mesmo sítio Serragem que foi de Paulino Barboza de Oliveira. Mais uma parte do valor de Cr\$ 10,27, nas terras do sítio "CACARÉ", data do Formigueiro da Comarca de Antenor Navarro, deste Estado, que foi de Francisco de Batista de Paula Carneiro, cujos bens o ausente houve por herança de sua mãe d. Rita Maria da Conceição, no inventário procedido aos 15 dias de Abril de 1896, conforme certifi-

ção de partilha apresentada; tudo de acordo com a sentença do teor seguinte: "VISTOS, etc. Atendendo a que Joaquim Pedro de Freitas se ausentara deste município no ano de 1901, sem que haja notícia e não havendo deixado representante legal ou procurador a quem incumba administrar-lhe os bens, com os poderes e obrigações declaro, pois, o mesmo ausente para os fins de direito, e, em consequência, nomeo seu curador o cidadão **MELQUIADES BATISTA DE FREITAS**, proprietário, residente no sítio Forno Velho, desta Comarca que cumprem em geral aos tutores e curadores, devendo o referido curador antes de entrar em exercício, prestar no livro próprio o compromisso legal, a fim de administrar os bens que lhe forem entregues e restituí-los com os seus rendimentos, mediante prévia autorização deste Juízo. Publique-se editais na forma da lei, cumprindo-se as demais formalidades legais. Custas na forma da lei. Publique-se e intime-se. Cajazeiras, 12 de abril de 1946. (a) Antonio do Couto Cartaxo, Juiz de Direito. Pelo presente, e, de acordo com o artigo 531, do Código de Processo Civil Brasileiro, chamo e cito o referido ausente Joaquim Pedro de Freitas para entrar na posse dos bens arrecadados. E, para que chegue a notícia ao conhecimento de todos e de quem interessar possa, ordenei se passasse o presente edital com o prazo de um ano, meses no Diário Oficial do Estado e afixado no lugar público do costume. Dado e passado nesta cidade de Cajazeiras, aos 17 dias de Abril de 1946. Eu, Ana Sobreira Andriola, Escrivã, o datilografai. (a) Antonio do Couto Cartaxo, Juiz de Direito. Conforme ao original. Dou fé. Data supra. Datilografai. Subscrivo e assino. A Escrivã — **ANA SOBREIRA ANDRIOLA**.

CARTÓRIO ELEITORAL DA 1.ª ZONA

Ficam convidados a comparecerem com urgência ao cartório eleitoral desta 1.ª zona, os eleitores portadores dos títulos seguintes: 17.497 (João Severino da Silva), 12.597 (Severino Bernardino da Silva), 17.251 (José da Costa e Silva), 8.180 (José Jerônimo da Silva), 4.588 (Rita Alves da Cunha), 740 (Nair Alves de Jesus Rocha), 8.011 (Manuel Mo-

reira Costa), 2.696 (Antonio Martins Correia), 17.488 (Cícero Casemiro), 12.397 (Severino de Almeida), 17.496 (Cícero Bezerra de Araujo), 2.698 (Gilberto Correia de Brito), 17.533 (Inácio Gomes), 5.152 (Marina Batista Gomes), 16.322 (Francisco Viana), 17.535 (Otávio Francisco Rosendo), 17.532 (José Batista de Lima), 5.164 (Maria Amélia da Silva) e 9.904 (Manuel Augusto da Silva).

CARTÓRIO ELEITORAL DA 1.ª ZONA — Torno publico para conhecimento dos interessados, pelo dr. Juiz Eleitoral desta zona, foram convertidos em diligência os requerimentos dos alistados: Antonio Simão de Moura, Aderaldo Duarte do Nascimento, Manoel Francisco Viégas, Manoel Bernardo Freire, Agaci Soares dos Santos, Lauro Cyleno da Gama, Edith Pereira de Andrade, Julia Genuino Peixoto da Silva, Deodata Assunção, Elvira de Souza Rivaldo Gomes de Araujo, Maria do Carmo Menezes, Joséfa Moreira do Nascimento, Maria do Carmo Nascimento, Maria da Penha Ferreira, Angela Maria da Conceição, Sebastião Pedro de Oliveira, Demócrito Maximiano da Silva Pinto, José Pedro Rodrigues, Maria Anunciada Soares, José Simão dos Santos, José Paulo da Rocha, Maria de Lourdes Pires, Manoel Venciano da Silva, Ananias Ferreira da Silva, Maria Rozalia do Nascimento, Maria da Penha Mendonça, Margarida Soares Cabral, Terezinha Soares Cabral, Maria dos Santos Leal, Matilde Soares Cabral, Luiz Paulo Varela, Maria do Rosário de Menezes Moura, Evandro Guedes de Oliveira, Juaci Francisca Ramos, Haroldo de Albuquerque Mélo, Abilio Barbosa de Araujo, Josué Pereira da Costa, Yrlés de Luna Freire, Carlos Freire das Neves, Georgina Mélo de Oliveira, Eulíndes Felix, Adelgício Floriano Cordeiro de Lima e Joel Carneiro, pelo que deverão os mesmos comparecer em cartório a fim de regulariza-los.

João Pessoa, 27 de Setembro de 1946.

Carlos Neves da Franca — Escrivão Eleitoral.

COMARCA DE SABUGI — PARAIBA — EDITAL de citação de herdeiros ausentes com o prazo de 30 dias — O dr. Luiz Silvio Ramalho, Juiz de Direito da Comarca

de Sabugi, na forma da lei, etc.

Faz saber a todos quantos este edital virem que se tendo iniciado neste Juízo, cartório do escrivão que este subscreve, o inventário dos bens deixados por falecimento de **LUZIA JOAQUINA DO NASCIMENTO**, foi declarado pelo inventariante dos mesmos bens, cidadão Manuel David de Azevêdo, acharem-se ausentes os seguintes herdeiros: Casario Antonio de Azevêdo, casado com Maria Benta do Nascimento, residentes em Quixaba do Município de Patos, deste Estado; Agostinha Maria da Conceição, casada com José Alexandre de Azevêdo, residentes no sítio Fechado do Município de Jardim do Seridó, do Estado do Rio Grande do Norte; Francisco David de Azevêdo, casado com Maria das Dóres de Jesus residentes também no referido Município de Jardim; Francisca Marinho Quimaraes, casada com Manuel Marinho Quimaraes, residentes em Natal, capital do Rio Grande do Norte; pelo que ordenou se passasse o presente edital com o prazo de trinta dias, pelo qual chama e cito os referidos herdeiros, para que compareçam perante este Juízo no prazo de cinco dias, após a última citação, a fim de dizerem sobre as declarações do inventariante, ficando logo citado para os demais termos do inventário até final, sob pena de revelia. E para que chegue ao conhecimento de todos, mandou passar o presente que será afixado no lugar do costume e publicado no Diário Oficial do Estado, uma vez. Dado e passado nesta cidade de Sabugi, aos vinte e três dias de agosto de ano de mil novecentos e quarenta e seis. Eu Francisco Augusto Fernandes, escrivão o datilografai e subscrevo: — (a.) Francisco Augusto Fernandes. (a.) Luiz Silvio Ramalho, Juiz de Direito.

CONSELHOS DE SAUDE

A febre tifóide é uma doença aguda, causada por um germe específico, o bacilo de Egerth. O doente é a principal fonte de origem e disseminação do mal. —

ANUNCIOS DIVERSOS

AVISO A' PRAÇA

Tendo-se extraviado o Original do conhecimento nº 205, emitido pela Agencia de Santos para o vapor "MACEIO" v5— volta, entrado em Cabedelo no dia 18 de Agosto do corrente ano, referente a 1 (uma) caixa contendo Artefactos de metais, marca DURVAL PEREIRA, pesando 23 quilos e consignada á ordem e embarcada pela firma Cia. Amorim de Despachos Gerais, vimos com o presente aviso dar ciência que faremos a entrega do citado volume, se não houver quem possa apresentar reclamação contra esse ato, a firma Durval Ferreira, estabelecida á Avenida Guedes Pereira, 52, n. cidade, de acôrdo com os Decretos ns. 19.473, de 10 de Outubro de 1933 e 19.754, de 10 de Janeiro de 1931, do Governo Federal.

João Pessoa, 29 de Setembro de 1946.

P.p. Sociedade Imp. e Exportadora Ltda.

Agente: — FRANCISCO PORTO.

AVISO A EMPREGADO

Pelo presente fica convidado o operário Aluizio Alves, portador da carteira profissional nº 1072, série 11ª, a vir, no prazo de oito (8) dias, reassumir o seu trabalho, do qual se acha afastado, sem justificativa, desde 20 de setembro p. passado, sob pena de ser demitido por abandono.

Rio Tinto, 3 de Outubro de 1946.

Pela Companhia de Tecidos Paulista — Fabrica Rio Tinto. — JOSÉ MARIO PORTO.

A Firma está devidamente reconhecida:

MORATORIA AOS PECUARISTAS

Aviso aos meus credores

Avizo aos meus credores, seja qual for a classe, que, sendo pecuarista e me ocupando exclusivamente desta atividade, quero beneficiar-me dos favores concedidos aos pecuaristas pelos Decretos-lei n.ºs 9.688, de 30 de agosto de 1946 e 9.762, de 6 de setembro de 1946, uma vez que o prejuizo sofrido pela

seca, a doença no rebanho e desvalorização do gado vacum me força a esta attitude. A cada um dos meus credores, inclusive por avais, dirigi pelos meios legais o aviso de que trata a letra A do art. 1º do referido Decreto-lei nº 9.762.

Campina Grande, 25 de setembro de 1946.

MANOEL VARELA DE MEDEIROS.

A Firma está devidamente reconhecida:

Assembléia Geral Extraordinária da Cooperativa "Caixa Rural de Tabaiiana" de

Responsabilidade Ilimitada

2ª CONVOCACAO

Em virtude de não ter havido numero suficiente de Associados para ser levada a efeito a Assembléia de 1ª Convocação do dia 5 (cinco), deste mês. Ficam convidados todos os Associados da Cooperativa "Caixa Rural de Tabaiiana" de Responsabilidade Ilimitada, para uma reunião de Assembléia Geral Extraordinária, em segunda convocação, que se realizará no dia 14 (quatorze), do corrente mês e ano, ás 10 horas em sua séde Social á Avenida Presidente João Pessoa, nº 207, nesta cidade, com o fim de reformar os seus Estatutos Sociais, transformando-a Sociedade supra em um "Banco de Crédito Agrícola de Tabaiiana" Sociedade Cooperativa de Responsabilidade Limitada, adaptando-a ao Decreto-lei nº 22.239, de 19.12.1932 e Lei nº 581, de 1º de Agosto de 1938, revigorados pelo Decreto-lei federal nº 8.401, de 19.12.1945.

Tabaiiana, 6 de Outubro de 1946.

Delmiro Borba de Araújo: — PRESIDENTE.

Algumas vezes, a febre tifóide evolue de forma atípica, isto é sem que o doente apresente sintomas característicos. Só a hemocultura, feita no dez primeiros dias, ou a soro-aglutinação, depois desse prazo, pode revelar a natureza do mal. — S. N. E. S.

BANCO AUXILIAR DO POVO S. A.

CARTA PATENTE N. 1142, DE 21 DE FEVEREIRO DE 1934

Códigos: Mascote 1.ª e 2.ª — End. Teleg. "AUXILIAR"

Caixa Postal n.º 17 — Telefone n.º 141

CAMPINA GRANDE — PARAIBA

BALANCETE EM 30 DE SETEMBRO DE 1946

A T I V O

DISPONIVEL

C A I X A

Em moeda corrente	289.825,70	
Em depósito no Banco do Brasil ..	1.268.804,10	
idem, o ordem da Superintendencia da Moeda e do Crédito ..	421.164,80	1.079.794,50

REALIZAVEL

Tít. descontados ..	7.253.736,50	
Coresp. no País ...	434.901,80	7.688.638,10
Imóveis	272.527,00	
Outros valores	99.993,70	8.061.158,80

IMOBILIZADO

Edificio de uso do Banco	120.000,00	
Móveis e utensilios	34.631,00	154.631,00

RESULTADOS PENDENTES

Juros	21.837,60	
Despesas Gerais	70.151,20	91.989,80

CONTAS DE COMPENSAÇÃO

Títulos a receber c/alheia	6.168.170,50	
Outras contas	22.500,00	6.190.670,50
		Cr\$ 16.478.243,70

P A S S I V O

NÃO EXIGIVEL

Capital	1.375.000,00	
Fundo de reserva legal	186.350,60	
Fundo de previsão	836.424,10	2.397.774,70

EXIGIVEL

Depósitos á vista e a prazo		
C/C sem limite ...	3.305.042,40	
C/C limitadas	2.386.590,20	
C/C sem juros	247.621,20	5.939.253,80

A PRAZO

Depósitos a prazo fixo	1.699.233,40	
OUTRAS RESPONSABILIDADES	7.638.487,20	
Obrigações diversas (impostos) ..	21.006,00	
Dividendos a pagar	23.704,20	7.683.197,40

RESULTADOS PENDENTES

Contas de resultado	206.601,10	
-----------------------------	------------	--

CONTAS DE COMPENSAÇÃO

Dep. títulos á cobrança no País	6.168.170,50	
Outras contas	22.500,00	6.190.670,50
		Cr\$ 16.478.243,70

Campina Grande, 30 de setembro de 1946.

SILVIO DA MOTA SILVEIRA — Presidente
TERTULIANO PEREIRA DE BARROS — Gerente
EPAMINONDAS CAMARA — Contador

BANCO MEIRELES, LTD.

INAUGURADO EM 19 DE ABRIL DE 1943

CARTA PATENTE N.º 2.853 DE 30 DE MARÇO DE 1943

Sede: Praça Antenor Navarro, 5 — João Pessoa — Paraíba
End. Tel. "BANMEIRELES" — C. Postal N.º 101

Capital Integralizado Cr\$ 1.000.000,00

BALANCETE EM 30 DE SETEMBRO DE 1946

A T I V O

A — DISPONIVEL:

CAIXA

Em moeda corrente	354.213,70	
Em depósito no Banco do Brasil S.A.	939.823,20	
Em depósito a ordem da Superintendência da Moeda e do Crédito	437.280,00	1.731.316,90

B — REALIZAVEL:

Titulos Descontados	11.536.656,70	
Empréstimos em C/C	402.199,90	
Correspondentes no Pia nossa conta	1.358.991,50	
Apolices e Obrigações Federais	17.200,00	13.315.048,10

C — IMOBILIZADO:

Movéis & Utensílios	50.420,00	
Material de Expediente	5.669,20	56.089,20

D — RESULTADOS PENDENTES:

Impostos	6.361,50	
Diversas contas	626.855,40	633.216,90

E — CONTAS DE COMPENSAÇÃO:

Valores de garantia	239.000,00	
Valores em custódia	321.800,00	
Titulos a receber de conta alheia	4.821.464,60	5.382.264,60
		Cr\$ 21.117.935,70

P A S S I V O

F — NAO EXIGIVEL:

Capital	1.000.000,00	
Fundo de Reserva Legal	44.020,80	
Fundo de Reserva	30.626,10	
Fundo de depreciação	6.372,00	1.081.018,00

G — EXIGIVEL:

Depósitos a vista e a prazo:		
de Poderes Públicos	9.867,30	
Em C/C Limitadas	1.666.794,20	
Em C/C Populares	743.965,70	
Em C/C Com Juros	2.786.830,30	
Em C/C Sem Juros	1.245.998,00	6.453.455,50
de Diversos		
a prazo fixo	3.393.198,20	
de aviso previo	102.720,10	3.495.918,30

OUTRAS RESPONSABILIDADES:

Titulos Redescontados	1.005.000,00	
Ordens de pagamento	1.851,70	
Correspondentes no País sua conta	2.739.166,20	3.746.017,90

H — RESULTADOS PENDENTES:

Diversas cntas	959.260,50	
I — CONTAS DE COMPENSAÇÃO:		
Depositantes de val. em garantia e caução	560.800,00	
Depositantes de titulos em cobrança	4.821.464,60	5.382.264,60
		Cr\$ 21.117.935,70

João Pessoa, 1 de Outubro de 1946.

ALFREDO CHAVES — Presidente
ABELARDO DE AQUINO FONSECA — Secretario
BENITO PEREIRA DINIZ — Gerente
JOÃO CLIMACU MONTEIRO DA FRANCA — Contador

BANCO DOS PROPRIETÁRIOS DA PARAÍBA

(Soc. Coop. de Resp. Ltda.)
Rua Maciel Pinheiro, 46

Registrado no Serviço de Economia Rural do Ministerio da Agricultura, sob n.º 646

Capital Subscrito e Integralizado Cr\$ 558.300,00

BALANCETE EM 30 DE SETEMBRO DE 1946

A T I V O

A — DISPONIVEL

CAIXA:

Em moeda corrente	293.976,90	
Em deposito no Banco do Brasil	800.060,00	1.093.976,90

B — REALIZAVEL

Titulos Descontados		8.713.535,50
-------------------------------	--	--------------

C — IMOBILIZADO

Movéis & Utensílios	5.680,00	
Objetos de Escritorio	7.703,30	13.383,30

D — RESULTADOS PENDENTES

Diversas Contas		483.916,10
---------------------------	--	------------

E — CONTAS DE COMPENSAÇÃO

Alugueres em Cobrança	3.540,00	
Efeitos em Cobrança	17.000,00	
Valores em Garantia	20.000,00	40.540,00
		Cr\$ 10.345.351,80

P A S S I V O

F — NAO EXIGIVEL

Capital	558.300,00	
Fundo de Reserva	348.670,40	
Fundo de Reserva Especial	37.535,80	944.506,20

G — EXIGIVEL

DEPOSITOS:

A Vista e a Curto Prazo:

C/C Com Juros	683.072,20	
C/C Limitadas	2.082.085,90	
C/C Populares	1.719.154,40	
C/C Sem Juros	16.275,00	
A Longo Prazo:		
C/C Aviso Previo	481.167,70	
Prazo Fixo	3.337.362,90	8.319.118,10

OUTRAS RESPONSABILIDADES:

Titulos Redescontados	125.000,00	
Juros do Capital	18.202,50	143.202,50

H — RESULTADOS PENDENTES

Contas de Resultados		897.985,00
--------------------------------	--	------------

I — CONTAS DE COMPENSAÇÃO

Cobrança Alheia	20.540,00	
Garantias Diversas	20.000,00	40.540,00
		Cr\$ 10.345.351,80

João Pessoa, 2 de outubro de 1946.

JOAO CELSO PEIXOTO DE VASCONCELOS — Presidente
ANTONIO DA CUNHA FILHO — Diretor-Gerente
JOAO GALVAO DE MIRANDA — Contador

OBRAS IMPRESSAS PELA IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO E EXPOSTAS À VENDA NA PORTARIA DESTE JORNAL

Organização Judiciária do Estado — (Decreto-Lei n.º 39, de 10-4-1940 Cr\$	2,00	Regimento interno do Tribunal de Apelação Cr\$	2,00
Divisão Administrativa e Judici- ária do Estado — (Decre- to-Lei n.º 520, de 31-12-1943 Cr\$	3,00	Coleção de Leis e Decretos de 1922 a 1929 — (Achando- se esgotada a de 1928) Cr\$	4,00
Legislação de Pessoal — (Con- tendo os Decretos-Leis n.ºs. 202, de 28 de outubro de 1941, Estatutos dos Funci- onários Públicos Civis do Estado, — N.º 140, de 30-12-1940 — Reorga- niza o Quadro do Funcio- nalismo Publico. — N.º 147, de 8-2-1941. — A- prova o regulamento de promoções N.º 195, de 29-9-1941. — Altera o anterior, N.º 148, de 8-2-1941 — Dispõe so- bre o pessoal extranume- rário, e o N.º 155, de 15-3-1941 que dispõe sobre o pessoal para obras) Cr\$	2,00	Coleção de Leis e Decretos de 1930—(1.º semestre) Cr\$	2,00
		Coleção de Decretos de 1930 (2.º semestre) Cr\$	3,00
		Coleção de Decretos e Leis e De- cretos de 1931 a 1937 Cr\$	4,00
		Coleção de Decretos de 1938 Cr\$	10,00
		Coleção de Decretos e Decretos- Leis de 1939 Cr\$	8,00
		Coleção de Decretos e Decretos- Leis de 1940 Cr\$	10,00
		Coleção de Decretos e Decretos- Leis de 1941 Cr\$	10,00
		Coleção de Decretos e Decretos- Leis de 1942 Cr\$	15,00
		Orçamentos do Estado de 1921 a 1946 — (Faltando os anos de 1922, 1934 e 1939) Cr\$	2,00
		Revista do Fôro ns. 1 a 44 e 57 Cr\$	6,00
		Revista do Fôro ns. 45, 56 e 58 Cr\$	8,00
		Revista do Fôro ns. 46 e 59 Cr\$	20,00
		Revista do Fôro n.º 47 . . . Cr\$	22,00
		Revista do Fôro n.º 48 . . . Cr\$	7 00
		Revista do Fôro ns. 49, 50, 53, e 54 Cr\$	10,00
		Revista do Fôro ns. 51 e 55 Cr\$	12,00
Regimento de Custas do Esta- do — (Decreto-Lei n.º 264, de 6-5-1942) Cr\$	2,00	Revista do Fôro n.º 52 . . . Cr\$	14,00